



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.746

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

32 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## LEIS

LEI Nº 5.256 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos das Leis nºs 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e 3.687, de 9 de junho de 2009, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º da art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o § 1º do art. 19, os §§ 1º, 3º e 4º do art. 26, o § 5º do art. 127 e o § 1º do art. 127-A, e ficam acrescentados a alínea "d" ao inciso I do art. 88, e a Subseção V-A com o art. 103-A, todos da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 19. ....

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação da nomeação, prorrogável por mais quinze dias, a requerimento do interessado e a juízo da Administração.

....." (NR)

"Art. 26. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de quinze dias, contados:

.....

§ 1º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por quinze dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente, para dar posse.

.....

§ 3º No caso de remoção, de redistribuição e de designação, o prazo para exercício de servidor em férias ou licença, será contado da data em que retornar ao serviço.

§ 4º O exercício em cargo efetivo nos casos de reintegração, aproveitamento, reversão e de recondução, dependerá da prévia satisfação dos requisitos legais e da capacidade física e sanidade mental, comprovadas em inspeção médica oficial, por meio de laudo definitivo ou após esgotados os prazos para os recursos decorrentes das conclusões periciais, se houver.

....." (NR)

"Art. 88. ....

I - .....

.....

d) gratificação de desempenho:

....." (NR)

"Subseção V-A

Da Gratificação de Desempenho" (NR)

"Art. 103-A. É devida a gratificação de desempenho ao analista judiciário - atividade fim - serviço externo, calculada pelo sistema informatizado de avaliação individual, com base nos índices, pontos e conceitos extraídos dos dados registrados nos autos judiciais efetivados, na forma do regulamento a ser editado pelo Órgão Especial." (NR)

"Art. 127. ....

.....

§ 5º A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança para fins de adoção, devidamente comprovado, ser-lhe-á concedida a licença maternidade, sem prejuízo de sua remuneração.

....." (NR)

"Art. 127-A. ....

§ 1º A prorrogação da licença-maternidade também será concedida no caso de adoção de criança (s) ou na obtenção da guarda judicial para fins de adoção.

....." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o inciso XIV ao art. 17 e modificada a redação do inciso VI do art. 19, da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, nos seguintes termos, bem assim as tabelas constantes no Quadro III - Cargo em Comissão das comarcas do Estado - Grupo II - Assessoramento Superior e Quadro IV - Função de Confiança das comarcas do Estado, da referida lei, que passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei, mantendo-se as atualizações de valores, nos termos da legislação vigente.

"Art. 17. ....

XIV - assessor da direção do foro de entrância especial. (NR)

"Art. 19. ....

.....

VI - controlador de mandados entrância especial;

....." (NR)

Art. 3º Ficam criados, no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, os seguintes cargos e funções:

I - cinco cargos de Assessor da Direção do Foro de Entrância Especial, símbolo PJAS-6, de provimento em comissão, para atender a estrutura funcional das comarcas de entrância especial, bem como o Centro Integrado de Justiça (CIJUS);

II - três funções de confiança de Controlador de Mandados de Entrância Especial, para atender às comarcas de Três Lagoas, Dourados e Corumbá.

Parágrafo único. A atual denominação da função de confiança de Controlador de Mandados de Campo Grande fica transformada, sem aumento de despesa, na função de Controlador de Mandados de Entrância Especial.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados o inciso I do art. 147-B, o inciso I do art. 147-C e os incisos I, II e III do § 5º do art. 127, da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009.

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

## ANEXO DA LEI Nº 5.256 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Anexo da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009.

## TABELA DE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

## QUADRO III - CARGO EM COMISSÃO DAS COMARCAS DO ESTADO

GRUPO II - ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
PJAS-6	Assessor da Direção do Foro de Entrância Especial	6.030,31	3.164,94
PJAS-6	Assessor Jurídico de Juiz	6.030,31	3.164,94
PJAS-8	Assessor Jurídico de Juiz de 2ª Ent	5.747,72	3.006,69
PJAS-9	Assessor Jurídico de Juiz de 1ª Ent	5.465,12	2.848,44

## QUADRO IV - FUNÇÃO DE CONFIANÇA DAS COMARCAS DO ESTADO

GRUPO I - FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
PJFC-1	Diretor de Departamento	6.261,68
PJFC-6	Chefe de Cartório	3.006,15
PJFC-6	Coordenador	3.006,15
PJFC-6	Controlador de Mandados Entrância Especial	3.006,15

## LEI Nº 5.257 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Eleva a comarca de Rio Verde de Mato Grosso à categoria de Segunda Entrância e altera dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º da art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º A comarca de Rio Verde de Mato Grosso, de Primeira Entrância, fica elevada à categoria de Segunda Entrância.

Art. 2º Em razão da elevação da comarca de Rio Verde de Mato Grosso, promovida na forma das disposições desta Lei, ficam alteradas as redações dos incisos II e III do art. 13 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que passam a vigorar nos seguintes termos:

\*Art. 13.....

II - comarcas de segunda entrância: Amambai, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bataguassu, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia;

III - comarcas de primeira entrância: Água Clara, Alcinoópolis, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bandeirantes, Batayporã, Bodoquena, Brasilândia, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirópolis, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaquiraí, Japorã, Jaraguari, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapá, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Rio Negro, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sete Quedas, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina.

....." (NR)

Parágrafo único. O Anexo IV da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º A comarca de Rio Verde de Mato Grosso constante do item 51 do Quadro III - PRIMEIRA ENTRÂNCIA, passa a compor o Quadro II - SEGUNDA ENTRÂNCIA do Anexo I da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994.

§ 1º A inserção da comarca de que trata o caput deste artigo ao Quadro II - COMARCA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA, dar-se-á, em ordem alfabética, com o seu Município e Distrito, mediante a devida renumeração dos itens.

§ 2º A exclusão da comarca de que trata o caput deste artigo do Quadro III - COMARCA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA, implicará na renumeração de seus itens.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**EDIO DE SOUZA VIEGAS**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26
Municípios.....	28
Publicações a Pedido.....	32

Art. 4º A comarca de Rio Verde de Mato Grosso fica acrescida ao Item II - Ofícios de Justiça de Segunda Entrância e, consequentemente, excluída do Item III - Ofícios de Justiça de Primeira Entrância, ambos do Anexo II - Quadro Permanente dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

Art. 5º Fica criada a segunda Vara e dois cargos de Juiz de Direito de Segunda Entrância para atender a comarca de Rio Verde de Mato Grosso.

Art. 6º Em face da elevação de categoria de que trata esta Lei, ficam criados os seguintes cargos e função de confiança na estrutura de pessoal:

I - dois cargos de Assessor Jurídico de Juiz de 2ª entrância, símbolo PJAS-8;

II - uma função de confiança de chefe de cartório, símbolo PJFC-6.

III - quatro cargos de Analistas Judiciário, símbolo PJJU-1.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

Deputado JUNIOR MOCHI  
Presidente

Onevan de Matos  
Eduardo Rocha  
Mara Caseiro  
Sideni Soncini Pimentel  
Luciano Montalli  
Salette Fátima Nascimento  
Paulo Henrique Paixão  
Juscelino Oliveira da Rocha  
Vitomar Rodrigues  
Júlio César Alves Pires  
William Douglas de Souza Brito  
Manoel Barbosa de Souza  
Vécio de Oliveira Brito  
Valdir Ferreira da Silva  
Natel Moraes  
Flávio Roberto Alves de Brito  
Gerson Miranda  
Fabinho Borracheiro

## ANEXO DA LEI Nº 5.257 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

## ANEXO DA LEI N. 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994

ANEXO IV  
QUADRO DE PESSOAL DA MAGISTRATURA

Padrão	Natureza	Número
PJ-25	Desembargador	35
PJ-24	Juiz de Entrância Especial	132
PJ-23	Juiz de Segunda Entrância	78
PJ-22	Juiz de Primeira Entrância	26
PJ-21	Juiz Substituto	25

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 074, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "D" do inciso IX do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de Setembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 074/2018 20 DE SETEMBRO 2018  
BONITO

1	RESTAURANTE DA ILHA LTDA	28.407.951-0
<b>CAMPO GRANDE</b>		
2	ADEMIR LOPES	28.414.922-5
3	CLEBER ALEXANDRE SALVATIERRA FABRICIO	28.412.256-4
4	DOUTOR VET EIRELI ME	28.400.791-9
5	FABRICIO BATISTA SILVEIRA EIRELI ME	28.419.990-7
6	FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA	28.272.225-4
7	INDUSTRIAS RIGNA MECANICA LTDA	28.258.318-1
8	JB TRANSPORTE E COM DE HORTIFRUTIG EIRELI ME	28.422.564-9
9	MPC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	28.399.404-5
10	NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA	28.395.447-7
11	NISHIMURA UTILIDADES EIRELI - ME	28.410.823-5

12	PIZZARIA E MASSERIA DOM PIETRO LTDA	28.364.818-0
13	RIBEIRO E DAMASIO LTDA - ME	28.405.272-8
14	RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA	28.336.102-6
15	SANTOS E ZANANDREA LTDA - ME	28.361.896-5
16	SARAIVA MODA FEMININA EIRELI ME	28.420.492-7
17	SCHWAB E BALBINO CONST E INCORP. LTDA	28.393.027-6
18	SETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	28.426.408-3
19	SILVA & MOUREIRA LTDA ME	28.411.432-4

**CORUMBA**

20	GM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	28.426.694-9
----	--------------------------------------	--------------

**COSTA RICA**

21	ENG ENGENHARIA PROJ EMPREENDIMENTOS EIRELI	28.375.072-3
22	MARCELO SOUZA DUARTE	28.334.662-0

**DOURADOS**

23	BRASIL POSTAL ENC CARG LOGISTICA LTDA	28.336.886-1
24	BRUNO CESAR MONTEIRO EIRELI ME	28.424.283-7
25	CAFE EXPRESSO HOGWARTS LTDA - ME	28.427.089-0
26	CAMPO GRANDE DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA	28.409.356-4
27	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI ME	28.409.817-5
28	EGS TRANSPORTES LTDA	28.385.866-4
29	HAFIZ HAMDAD SALEEM - EIRELI ME	28.423.381-1
30	MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS - ME	28.334.168-8
31	MOVEIS CAMPINA VERDE LTDA	28.331.328-5
32	PIZZARIA MAMMA DIO LTDA - ME	28.373.058-7
33	REIS & VASCONCELOS LTDA ME	28.357.856-4
34	RODRIGO DE OLIVEIRA MECCA - EIRELI - ME	28.411.244-5
35	VIDALVINA DA CANCAO LIMA DOS S OLIVEIRA	28.380.954-0

**JARDIM**

36	K NET COMUNICACOES EIRELI ME	28.411.231-3
----	------------------------------	--------------

**MARCAJU**

37	GHACIR DA SILVA	28.390.955-2
----	-----------------	--------------

**NOVA ANDRADINA**

38	GOMES UTILIDADES LTDA	28.350.737-3
----	-----------------------	--------------

**PONTA PORÁ**

39	KR HOME DECORACOES LTDA - ME	28.362.557-0
----	------------------------------	--------------

**SAO GABRIEL DO OESTE**

40	CHALANA SORVETES LTDA - ME	28.289.447-0
----	----------------------------	--------------

**TAQUARUSSU**

41	M S DE BASTOS VIEIRA	28.343.722-7
----	----------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

42	COOPERAMS COOP REG APIC MELIP M G DO SUL	28.398.827-4
43	SALIM JORGE TABOX NETO	28.232.288-4

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****PAUTA DE JULGAMENTO N. 52/2018**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 25 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 56/2018)

Recurso Voluntário n. 120/2016

Processo: 11/044276/2015 – ALIM n. 30421-E de 5-11-2015

Sujeito Passivo: Sky Brasil Serviços Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.343.758-8 – Advogados: Danny Fabrício Cabral Gomes, Gleica Robles Santana e outros

Autuante: Dilson Bogarim Insfran

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Pedido de Vista: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 57/2018)

Recurso Voluntário n. 121/2016

Processo: 11/044274/2015 – ALIM n. 30420-E de 5-11-2015

Sujeito Passivo: Sky Brasil Serviços Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.343.758-8 – Advogados: Danny Fabrício Cabral Gomes, Gleica Robles Santana e outros

Autuante: Dilson Bogarim Insfran

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Pedido de Vista: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Recurso Voluntário n. 122/2016

Processo: 11/044272/2015 – ALIM n. 30418-E de 5-11-2015

Sujeito Passivo: Sky Brasil Serviços Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.343.758-8 – Advogados: Danny Fabrício Cabral Gomes, Gleica Robles Santana e outros

Autuante: Dilson Bogarim Insfran

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Pedido de Vista: Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito

Recurso Voluntário n. 123/2016

Processo: 11/044273/2015 – ALIM n. 30419-E de 5-11-2015

Sujeito Passivo: Sky Brasil Serviços Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.343.758-8 – Advogados: Danny Fabrício Cabral Gomes, Gleica Robles Santana e outros

Autuante: Dilson Bogarim Insfran

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Pedido de Vista: Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito

Recurso Voluntário n. 98/2018

Processo: 11/044690/2016 – ALIM n. 1394-M de 1/9/2016

Sujeito Passivo: Helio Pinheiro de Almeida – Três Lagoas-MS. – IE: 28.741.821-9 – Advogado: Gustavo da Silva Ferreira

Autuante: João Pedro Matias Rodrigues

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 74/2017

Processo: 11/037156/2016 – ALIM n. 32111-E de 6/7/2016

Sujeito Passivo: F A do Olival ME – Três Lagoas-MS – IE: 28.332.818-5 – Advogado: Pedro Roberto da Silva Castro Filho

Autuantes: Gigliola Lillian Decarli e Vinicius Aparecido Martinez

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Processo n. 11/033310/2017 – ALIM n. 1750-M de 8/1/2018

Contribuinte: Espólio de Luiz Carlos Gimenez - Coxim-MS. – IE: 28.750.262-7

Requerente: Maria Beatriz Barbieri de Alencar (autuante)

Assunto: Pedido de Revisão do Ato de Revisão

Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 07/2018/SAD/FUNSAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP, de 20 de junho de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria Técnica Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Ensino Superior de Graduação em Fisioterapia, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2018/SAD/FUNSAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO FISIOTERAPIA

Insc.	Nome	Class.	Data	Horário
149	Edivaldo Jose dos Santos Filho	41º	25/09/2018	9h
160	Ludmila Jorge Samaritano Frizzo	42º	25/09/2018	9h
88	Tais Yakeyama	43º	25/09/2018	9h
78	Andressa Barros	44º	25/09/2018	9h
130	Ana Paula Ottoni Oliveira	45º	25/09/2018	9h

EDITAL n. 8/2018/SAD/SED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018/SAD/SED, de 5 de junho de 2018, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 21 de setembro de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no local especificado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 8/2018/SAD/SED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

LOCAL E ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Amambai	Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã Rua Tiradentes, 754 Bairro: Centro Fone: 3431-9418

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Campo Grande	Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande Rua 13 de Maio, 1090 Bairro: Vila Glória Fone: 3314-1287 e 3314-1283

ANEXO II AO EDITAL n. 8/2018/SAD/SED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Class.
Amambai	Ana Paula Lescano Bueno	Cozinheiro(a)	2	3
Campo Grande	Lígiene Martinez Florentino	Cozinheiro(a)	4	33
Campo Grande	Cleonice Romero Martins	Agente de Limpeza	5	33

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.766 de 25/6/2018**  
**Processo n. 29/017.651/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Naviraí- MS, CNPJ/MS n. 03.907.599/0001-30, denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 256.416,95, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 102.540,75– Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005639 de 13/9/2018.

Capital: R\$ 153.876,20 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE005447 de 31/8/2018.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.  
**Assinatura:** 19/9/2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA – CPF/MF N. 785.241.561-04**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí- MS. – CONVENIENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.921 de 8/8/2018**  
**Processo n. 29/021.394/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Nova Andradina– MS, CNPJ/MS n. 03.923.828/0001-00, denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 211.166,91, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 206.826,91– Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005648 de 13/9/2018.

Capital: R\$ 4.340,00– Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE005649 de 13/9/2018.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.  
**Assinatura:** 19/9/2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**IDA MERCES DO NASCIMENTO – CPF/MF N. 424.945.249-20**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina- MS. – CONVENIENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.954 de 5/9/2018**  
**Processo n. 29/030.478/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Bandeirantes– MS, CNPJ/MS n. 00.099.463/0001-52, denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 75.416,75, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 24.785,00– Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005636 de 13/9/2018.

Capital: R\$ 50.631,75 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE005637 de 13/9/2018.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 17/9/2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDEENTE.

**NEUZA ORTIS – CPF/MF N. 176.657.441-68**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes- MS. – CONVENENTE.

**Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Fomento n. 26714.**

**Processo:** 29/041381/2016.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Adé Marques, município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF n. 01.997.337/0001-88

**Amparo Legal:** Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

**Objeto:** Alterar O Plano de Trabalho fis de 04 a 08 para fis 151 a 155 estabelecidas na cláusula primeira do Termo de Fomento n. 26714 de 16/11/2016, para remanejamento de valores, quantidades e especificações dos itens a serem adquiridos, conforme ofício 030/2018 fis 150, sem que houvesse alteração do objeto.

**Assinatura:** 19/09/2018

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0010/2018/SED**

**N° Cadastral 9561**

**Processo:** 29/006.713/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do contrato, item 8.1, do Contrato n. 010/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 5.1.9 da Cláusula Quinta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato. Cicero Rosa Vilela.

**Ordenador de Despesas:** O valor do Termo Aditivo de Acréscimo é de R\$ 17,40 (Dezessete reais e quarenta centavos), passando o Contrato a ter o valor global de R\$ 17.440,60 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

**Valor:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Data da Assinatura:** 12/09/2018

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza

**Extrato do Contrato N° 0029/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10816**

**Processo:** 29/026.154/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Eireli-ME

**Objeto:** Serviços de reforma do muro na EE. Professora Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE005684. R\$ 203.839,78 (duzentos e três mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

**Valor:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Amparo Legal:** O prazo para execução da obra será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

**Data da Assinatura:** 19/09/2018

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

**Extrato do VI Termo Aditivo a OES n. 0035/2017/GL/COINF/SED**

**N° Cadastral 8609**

**Processo:** 29/028.630/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 035/2017.

Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 5.364,83 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente ao percentual de 4,86%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 110.375,47 (cento e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete), para R\$ 115.740,30 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos).

**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 13/09/2018

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0043/2017/SES N° Cadastral 8158**

**Processo:** 27/001.995/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 043/2017 – GCONT n.º 8158.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 043/2017 – GCONT n.º 8158 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2018, passando a vencer em 04/09/2019.

**Data da Assinatura:** 03/09/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Sérgio Duarte Coutinho Júnior

**Extrato do Contrato N° 0219/2018/SES**

**N° Cadastral 10746**

**Processo:** 27/002.820/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de kits imunohematológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 05/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL-MS da Secretaria de Estado de Saúde.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

**Valor:** R\$ 698.137,00 (seiscentos e noventa e oito mil e cento e trinta e sete reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 17/09/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA, Elaine Maria do Carmo Romani e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo

**Extrato do Contrato N° 0232/2018/SES**

**N° Cadastral 10783**

**Processo:** 27/003.256/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 89/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10422200421330001 - Conselho Estadual de Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 11/09/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0236/2018/SES**

**N° Cadastral 10789**

**Processo:** 27/003.212/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0020/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210043 - Teto SUS Assistência Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 06/09/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0237/2018/SES**

**N° Cadastral 10790**

**Processo:** 27/003.213/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0021/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210043 - Teto SUS Assistência Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 004/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção composta por Fabio Grisolia Stefani, Fernando Luiz Nascimento, Rogério Thomitão Beretta, servidores desta secretaria e designados pelas RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 033, DE 2 DE MAIO DE 2018, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, através de ofício a ser protocolado em mãos, horário comercial, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO - Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

OSC	PROJETO	PONTUAÇÃO	VALOR
FUNDAÇÃO MS	Showtec 2019 – Gerando Negócios, produzindo conhecimento.	28,66	R\$ 230.000,00
FUNDAPAM	Dinapec 2019 – Dinâmica Agropecuária	26	R\$ 70.000,00

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2018.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula n. 25480024  
 FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024  
 ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA, matrícula n. 471052021

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 001/2016

**PARTE:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**OBJETO:** prorrogação da vigência final do Termo de Cooperação n. 001/2016 de 22 de setembro de 2018 para 21 de setembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2018.

**ASSINAM:**

**Pela SEMAGRO:** Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

**Pela UEMS:** Fábio Edir dos Santos Costa, CPF n. 123.548.048-81

### EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.749/2017

**PARTE:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e a Associação Familiar da Comunidade Negra Quilombola São João Batista, CNPJ sob o n. 04.152.699/0001-66.

**PROCESSO:** 71.800.026/2017

**OBJETO:** Prorrogar a vigência de 30 de outubro de 2018 para 30 de janeiro de 2019 do Termo de Colaboração n. 27.749/2017, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira Associação, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Termo de Colaboração.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2018.

**ASSINAM:**

**Pela SEMAGRO/FUNLES:** Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

**Pela ASSOCIAÇÃO:** Maridalva Delfina Anunciação, CPF n. 879.565.271-04

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 006/2018

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS. O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1 Resolução, Portaria, Memorando e Decretos	1991/1996 2002/2010	02 02	Cópia Cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.1 Despacho Normativo	2001/2009	02	Cópia
1	1.2	1.2.2	1.2.2.8 Relatório de Atividades	2000	01	Cópia
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 Aviso de Férias	2001	01	Cópia
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 Escala de Férias	2002/2003	02	Cópia

4	4.5	4.5.10	4.5.10.4 Ordem de Serviço para Manutenção de Veículo	2012	01	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 Planilha de Diárias	2004 à 2007	06	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Faturas de Telefone e Energia	2002/2004 2008/2010	15 11	Cópia Cópia
6	6.1	6.1.2	6.1.2.2 Livro de Controle Interno de Documentos	2008	01	Original

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2018

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

### ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)s beneficiário(a)s do município **ELDORADO/MS**, para regularização da situação contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Luzinete Pereira dos Santos	***.715.901-00	168-A	01	José Antônio Joaquim Caseiro
2	Silvania Maria de Souza Paes	***.835.401-53	168-A	03	José Antônio Joaquim Caseiro
3	Roseli Gomes dos Santos Alves	***.440.958-81	168-A	07	José Antônio Joaquim Caseiro
4	Roseli Regina Trindade	***.449.601-06	168-B	09	José Antônio Joaquim Caseiro
5	Ivete Izabel Nogueira	***.183.701-00	168-B	10	José Antônio Joaquim Caseiro
6	Loreni de Fátima Lima	***.407.801-83	168-B	12	José Antônio Joaquim Caseiro
7	Clarice Soares	***.943.471-18	168-B	13	José Antônio Joaquim Caseiro
8	Maria Helena Alvares Gonçalves	***.740.681-68	168-B	14	José Antônio Joaquim Caseiro
9	Rosângela Geniano	***.482.111-09	168-B	15	José Antônio Joaquim Caseiro
10	Alexandra Graciele Berbet	***.284.431-00	188-A	03	José Cícero da Silva
11	Jadira Ribeiro Moreno	***.831.481-53	188-B	17	José Cícero da Silva
12	Alexsandra de Souza Garcete	***.917.091-77	188-A	04	José Cícero da Silva
13	Maria Luiza Sales da Silva	***.909.511-51	188-B	11	José Cícero da Silva
14	Maria Luiza Soares	***.631.431-78	188-B	10	José Cícero da Silva
15	Oliva Toffanin da Silva	***.881.561-20	188-B	09	José Cícero da Silva
16	Fabiano Isaías Boaventura	***.509.961-09	188-A	06	José Cícero da Silva
17	Guilherme Correia	***.477.031-82	188-A	07	José Cícero da Silva
18	Maria Eva de Souza	***.527.491-20	188-B	12	José Cícero da Silva
19	Elizabeth Cristina de Freitas	***.579.381-04	188-A	05	José Cícero da Silva

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
 Diretora-Presidente

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o beneficiário do município de **ELDORADO/MS** abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Sub-rogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORD	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Valdirene Cardoso da Silva	***.467.321-35	168-B	16	José Antônio Joaquim Caseiro

2	Maria Michelli Delega da Silva	***.204.059-83	188-A	08	José Cicero da Silva
---	--------------------------------	----------------	-------	----	----------------------

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o beneficiário do município de **ELDORADO/MS** abaixo relacionada, para regularização da situação contratual do **Instrumento Particular de Termo de Novação de Dívida**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Nona**, do instrumento celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Maria de Fatima Ferreira Cruz	***.228.741-20	168-A	04	José Antônio Joaquim Caseiro

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Extrato do Contrato N° 0008/2018/AGEHAB N° Cadastral 10587**  
**Processo:** 57/500.033/2018  
**Partes:** A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de gestão de programas habitacionais, incluindo a operacionalização dos serviços e a disponibilização de equipamentos.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16122005780460001 - CUSTEIO ADMINISTRA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados  
**Valor:** R\$ 3.720.048,00 (três milhões, setecentos e vinte mil e quarenta e oito reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 27/08/2018  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato de Termo de Rerratificação ao II Termo Aditivo ao Contrato N° 0101/2017/AGESUL N° Cadastral 8377**  
**Processo:** 57/100.795/2017.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e Construtora J. Gabriel LTDA.  
**Objeto:** Fica retificado valores que constam na Cláusula 2ª do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2017, para onde constou: o valor de R\$ 730.709,52 (setecentos e trinta mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) passe a constar: R\$ 730.709,50 (setecentos e trinta mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos) e onde constou: o valor de R\$ 5.554.286,42 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) passe a constar: R\$ 5.554.286,40 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.  
**Data da Assinatura:** 20/09/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0110/2017/AGESUL N° Cadastral 8481**  
**Processo:** 57/100.956/2017  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 74.214,75 (setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 20/09/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Miguel Ferreira Tartuce

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0163/2018/AGESUL N° Cadastral 10367**  
**Processo:** 57/101.218/2018  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do Contrato n.º 163/2018, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a importância de R\$ 74.686,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 17/09/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e BRUNO CÉSAR DE SOUZA TRINDADE

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 446 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 120, do produto NOMOLT 150, registro MAPA nº 1393, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão da aplicação aérea na cultura do eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 447 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1022, do produto ABAMEX, registro MAPA nº 3801, da empresa NUFARM INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA S.A., com a inclusão da modalidade aplicação aérea na cultura do algodão, citros e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 448 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1818, do produto MANZATE WG, registro MAPA nº 109009, da empresa UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da banana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 449 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1795, do produto SIVANTO PRIME 200 SL, registro MAPA nº 21817, da empresa BAYER S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão das culturas de alface, algodão, batata, feijão, melão, pepino, pimentão, tomate e uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 453 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Gisele Fagundes dos Santos	6571	0234

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 24/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
005216/2016	Wendell Wellek Gomes Feitosa.	IMPROVIDO
012727/2015	Paulo Henrique Sa	IMPROVIDO
011442/2013	Marcio Viana Aguiño	IMPROVIDO
011948/2015	Nelson Gabriel Pinto	IMPROVIDO
011250/2013	Adriano de Araujo Mello	IMPROVIDO
032008/2013	Alessandro Bezerra Farias	IMPROVIDO
31/702277/2018	Marcelo Pegoraro	IMPROVIDO
31/702901/2018	Tarcia Estrela Lopes	INTEMPESTIVO
31/702219/2018	Rodrigo Maeda Pacheco	IMPROVIDO
31/702278/2018	Rosangela Barros Gomes Moreira	PROVIDO
31/702307/2018	Kleyton Gonçalves de Andrade	IMPROVIDO
003665/2016	Cilene Pereira Ramos	PROVIDO
009631/2015	Edela Grimm da Silva	IMPROVIDO
31/702885/2018	José Jesus Cabral	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018 – CONVITE Nº 009/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SIDROMETAL CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Implantação de reservatório metálico elevado e urbanização no Sistema de Abastecimento de Água em Prudência Thomaz/MS. VALOR: R\$ 146.684,16. RECURSOS: Próprios. Conta: 1102. PRAZO: Vigência é de 150 dias e a execução será de até 90 dias, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 409/2018/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.09.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Andréa Padilha Rodighero.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I" da Lei nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RN ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para reforma da área do refeitório e sanitários dos funcionários do Almoxarifado Central em Campo Grande - MS. VALOR: R\$ 96.847,68. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: Vigência é de 120 dias contados a partir da data de assinatura na Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 737/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef de Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raphael Manzoni Nomura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018 – PE Nº 049/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 05 retroscavadeiras sobre pneus, tração 4x2, cabine fechada para utilização nos serviços de manutenção das redes de água e de esgoto dos municípios de Pedro Gomes, Paranhos, Sete Quedas, Ribas do Rio Pardo e Itaporá/MS, lote 01. VALOR: R\$ 945.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1407. PRAZO: Vigência é de 90 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 565/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.09.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef de Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Paulo Valter.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 156/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 632/2015/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.09.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Cleber Aguirre.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1779/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA & ALVES CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze. VALOR: R\$ 12.380,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 819/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.09.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos, Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **FREITAG LABORATÓRIOS** – OES Nº 0158/2018 – Objeto: Contratação de laboratório especializado em análise de resíduos sólidos do lodo da ETE de Chapadão do Sul. PROCESSO Nº 0690/2018/GECSA/SANESUL. Valor: R\$ 1.300,00.

**RUBENS ANTONIO GAINO – ME** – OES Nº 0164/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e jardinagem, nas instalações da unidade de Jardim. PROCESSO Nº 0714/2018/GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 6.365,50

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 977/2017/GESAA/SANESUL

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Contratada: MM MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Tendo em vista que a Contratada, mesmo intimada, não apresentou Recurso, manifesta-se pela ratificação da penalidade aplicada de Rescisão Unilateral do Contrato nº 033/2018 com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo remanescente, em observância ao disposto no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, bem como cláusula décima terceira, alínea "c" do presente contrato. Publique-se. Campo Grande, 18 de setembro de 2018.

**Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima**

Diretor-Presidente

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.719, página 11, do dia 14/08/2018: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2018, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 207/2018/GEPRO/SANESUL, LEIA-SE: 556/2018/GEPRO/SANESUL.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0375/2018/FCMS

Nº Cadastral 10825

Processo: 69/100.722/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.722/2018 contrata com a empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.289.056/0001-94, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda TENTACÃO GERAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 08/09/2018, a partir das 20:00 horas, no 240º Aniversário de Ladário/MS, que realizar-se-á na Praça Central, situada na Rua 14 de Julho, centro, na cidade de Ladário/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 06/09/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), homologa o resultado final publicado no DOE Nº 9.699 de 18 de julho de 2018 e DOE Nº 9.738 de 11 de setembro de 2018, e apresenta a proposta contratada na respectiva Chamada:

## Projeto Contratado Faixa B:

TÍTULO	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON AGRICULTURAL TECHNOLOGY ADOPTION: STUDIES, METHODS AND EXPERIENCES
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	000.439.343-87
INSTITUIÇÃO	CNPQC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$19.688,25
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,92

Campo Grande (MS), 21 de setembro de 2018.

**Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.744 19/09/2018, página 36

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.920012/2018 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 028162/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, denominada CONVENIENTE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio, por



57(cinquenta e sete)dias, passando a vigorar de 05 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2018.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS pela FUNDTUR e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado em Aquidauana –MS pela Prefeitura Municipal de Aquidauana.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S.

PROCESSO N.: 27/101.448/2018

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 80729, da empresa SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**

Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S.

PROCESSO N.: 27/101.349/2018

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 79377, da empresa SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**

Diretor-Presidente

#### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.218/2018	NE: 009771	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 191.133,00	
FAVORECIDO: MAIORÇA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.218/2018	NE: 009772	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00	
FAVORECIDO: NEO STOK BARSÍ PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.218/2018	NE: 009773	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 426.237,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.215/2018	NE: 009825	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 131,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.215/2018	NE: 009826	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.660,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.215/2018	NE: 009827	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 64,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.215/2018	NE: 009828	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.658,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.215/2018	NE: 009829	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.140,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2018	NE: 009830	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 686,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2018	NE: 009831	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 495,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.122/2018	NE: 009832	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.356,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.122/2018	NE: 009833	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.299,50	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.122/2018	NE: 009834	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 246,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.137/2018	NE: 009835	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.796,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.137/2018	NE: 009836	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.103,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.137/2018	NE: 009837	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.754,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.137/2018	NE: 009838	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.185,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.137/2018	NE: 009840	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.137/2018	NE: 009841	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 660,00	
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.140/2018	NE: 009842	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210089	FONTE: 0248000073	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 73,20	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.140/2018	NE: 009843	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210089	FONTE: 0248000073	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 788,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.140/2018	NE: 009844	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210089	FONTE: 0248000073	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.140/2018	NE: 009845	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210089	FONTE: 0248000073	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.140/2018	NE: 009846	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210089	FONTE: 0248000073	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 315,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.140/2018	NE: 009847	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210089	FONTE: 0248000073	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.140/2018		
PROCESSO: 27/101.140/2018	NE: 009848	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210089	FONTE: 0248000073	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.140/2018		
PROCESSO: 27/101.140/2018	NE: 009849	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210089	FONTE: 0248000073	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 89.800,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.125/2018		
PROCESSO: 27/101.125/2018	NE: 009850	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.434,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.125/2018		
PROCESSO: 27/101.125/2018	NE: 009851	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45.623,90	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.125/2018		
PROCESSO: 27/101.125/2018	NE: 009852	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.821,00	
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.125/2018		
PROCESSO: 27/101.125/2018	NE: 009853	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.138/2018		
PROCESSO: 27/101.138/2018	NE: 009854	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.704,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.138/2018		
PROCESSO: 27/101.138/2018	NE: 009855	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 95.525,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.134/2018		
PROCESSO: 27/101.134/2018	NE: 009856	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.821,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.134/2018		
PROCESSO: 27/101.134/2018	NE: 009857	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 125,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.134/2018		
PROCESSO: 27/101.134/2018	NE: 009858	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.195/2018		
PROCESSO: 27/101.195/2018	NE: 009859	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 241,80	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.195/2018		
PROCESSO: 27/101.195/2018	NE: 009860	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 252,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.195/2018		
PROCESSO: 27/101.195/2018	NE: 009861	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 38,40	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.124/2018	NE: 009863	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.616,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.148/2018		
PROCESSO: 27/101.148/2018	NE: 009864	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.756,12	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.148/2018		
PROCESSO: 27/101.148/2018	NE: 009865	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.596,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.148/2018		
PROCESSO: 27/101.148/2018	NE: 009866	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 51,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.148/2018		
PROCESSO: 27/101.148/2018	NE: 009867	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 142,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.148/2018		
PROCESSO: 27/101.148/2018	NE: 009868	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.124/2018		
PROCESSO: 27/101.124/2018	NE: 009869	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.124/2018		
PROCESSO: 27/101.124/2018	NE: 009870	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 535,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.329/2018		
PROCESSO: 27/101.329/2018	NE: 009871	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 146.100,00	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.329/2018		
PROCESSO: 27/101.329/2018	NE: 009872	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.308/2018		
PROCESSO: 27/101.308/2018	NE: 009873	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 225,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.308/2018		
PROCESSO: 27/101.308/2018	NE: 009874	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 590,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.328/2018		
PROCESSO: 27/101.328/2018	NE: 009875	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.328/2018		
PROCESSO: 27/101.328/2018	NE: 009876	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.328/2018		
PROCESSO: 27/101.328/2018	NE: 009877	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 420,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.328/2018	NE: 009878	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.060,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009888	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 65.600,00	
FAVORECIDO: AB FARMO QUIMICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009893	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 680,60	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009894	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009897	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.316/2018		
NE: 009898	N.D: 339030	
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.480,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2018/PROEC**

*Dispõe sobre os procedimentos do Núcleo de Ensino de Línguas da UEMS, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários para a publicação de Editais referentes à sua área de atuação.*

**CONSIDERANDO** a Resolução COUNI-UEMS nº 521 de 16 de maio de 2018 que instituiu o Núcleo de Ensino de Línguas, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, como o órgão que orienta, coordena, controla, avalia e executa as atividades desenvolvidas no âmbito de sua competência;

**CONSIDERANDO** que compete à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) o acompanhamento das atividades desempenhadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL).

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Normatizar a solicitação de publicação de Editais pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), para a coordenação, elaboração e aplicação de exames de proficiência para os alunos da Pós-Graduação, stricto sensu da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e da comunidade externa, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

Art. 2º. O Núcleo de Ensino de Línguas realizará, anualmente, 4 (quatro) edições de exames de proficiência para os alunos da Pós-Graduação, stricto sensu da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

I – O cronograma anual das provas deverá ser disponibilizado na página do NEL no final de cada ano letivo com o objetivo que os programas se organizem para o ano seguinte. O link da página do NEL estará disponível no Edital.

II – A partir do ano de 2019 a comunidade interna passará a pagar pelas provas de proficiência. Os valores serão publicados nos Editais.

Parágrafo único: os valores das provas serão definidos anualmente e com anuência dos coordenadores dos programas de Pós-Graduação.

Art. 3º. O NEL para solicitar a publicação de editais referentes aos exames de proficiência deverá encaminhar, por meio de Comunicação Interna, os seguintes documentos para o Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:

I. Minuta do Edital a ser publicado com todas as normas pertinentes já estabelecidas;

II. Cronograma com as datas de todas as fases contempladas no Edital.

Parágrafo único: Todos os programas devem aplicar as provas no mesmo dia e horário estabelecidos pelo NEL.

Art. 4º. O edital e o cronograma serão analisados pela PROEC e aprovados no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de solicitação.

§ 1º. Após a aprovação, o Edital será publicado em Diário Oficial pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e encaminhado para a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS).

§ 2º Cabe à FAPEMS arrecadar as inscrições dos candidatos inscritos no exame de proficiência unificado para ingresso nos programas de pós-graduação stricto sensu.

Art. 5º. Os editais deverão estar disponibilizados no site do NEL e da FAPEMS, bem como, todos os formulários inerentes ao processo (quando existente), devendo a inscrição ser realizada conforme estipulado em Edital.

Art. 6º O Atestado de aprovação tem validade de dois anos, a contar da data de

divulgação dos resultados.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Ensino de Línguas.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de Setembro de 2018.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

**EDITAL Nº 01/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

**1- Fica deferido** o pedido de isenção do candidato abaixo relacionado ao Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 62/2018 – RTR/UEMS.

Área de Conhecimento	Candidato	CPF
Química Orgânica	Neimar Vitor	894.523.131-53

Dourados, 19 de setembro de 2018.

**João Mianutti**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**EDITAL Nº 69/2018-RTR/UEMS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital Nº 44/2018-RTR/UEMS, de 21/06/2018, publicado no D.O. nº 9.682, de 25/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 44/2018-RTR/UEMS, de 21/06/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Dança**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Christiane Guimarães de Araújo	7,76	Aprovado	1º
Thais Castilho Taiacol Candido	7,01	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e Suas Tecnologias**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	7,30	Aprovado	1º
Fabio Martins Ayres	6,70	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Física**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Carina Petsch	7,76	Aprovado	1º
Viviane Capoane	7,69	Aprovado	2º
Melina Fushimi	7,19	Aprovado	3º
Leticia Giuliana Paschoal	7,18	Aprovado	4º
Rodrigo Vitor Barbosa Sousa	6,51	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Humana I**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Rafael Oliveira Fonseca	7,98	Aprovado	1º
Suellen Wallace Rodrigues Fernandes	7,22	Aprovado	2º
Cláudia Heloiza Conte	6,74	Aprovado	3º
Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin	6,68	Aprovado	4º
Juliana Aparecida Rocha Luz Zago	6,53	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Humana II**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Juliana Nazaré Luquez Viana	7,52	Aprovado	1º
Tiago Satim Karas	6,72	Aprovado	2º
Greisse Quintino Leal	6,57	Aprovado	3º
Daiane Alencar da Silva	6,49	Aprovado	4º
Pablo Jonas Camilo	6,45	Aprovado	5º
Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz	6,36	Aprovado	6º
José Fernando Camacho	6,13	Aprovado	7º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua e Literaturas de Língua Inglesa**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Regiane Corrêa de Oliveira Ramos	7,50	Aprovado	1º
Helena Regina Esteves de Camargo	6,90	Aprovado	2º
Juliane Camila Chatagnier Garcia	6,88	Aprovado	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua, Literatura e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
André Rezende Benatti	7,80	Aprovado	1º
Maraiza Almeida Ruiz de Castro	6,70	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Portuguesa**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Vanessa Arlesia de Souza Ferretti Soares	7,38	Aprovado	1º
Paula Daniele Pavan	7,37	Aprovado	2º
Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo	7,33	Aprovado	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Portuguesa e Linguística**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limbert	8,40	Aprovado	1º
Anailton de Souza Gama	7,45	Aprovado	2º
Lovania Roehrig Teixeira	7,21	Aprovado	3º
Juliane de Araujo Gonzaga	6,67	Aprovado	4º
Paulo Gerson Rodrigues Stefanello	6,59	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Jaqueline Daniela Basso	7,75	Aprovado	1º
Ligiane Aparecida da Silva	7,02	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Marsiel Pacifico	6,89	Aprovado	1º
Fernando Guimarães Oliveira da Silva	6,82	Aprovado	2º
Héllen Thais dos Santos	5,91	Aprovado	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teatro I**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Osvanilton de Jesus Conceição	7,49	Aprovado	1º
Matheus Vinicius de Sousa Fernandes	7,32	Aprovado	2º
Luciane de Campos Olenzki	6,94	Aprovado	3º
Ana Carolina Fialho de Abreu	6,67	Aprovado	4º
Juliana Alves Gurgel Fernandes	6,16	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teatro II**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**  
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estão eliminados deste concurso público.

Dourados, 20 de setembro de 2018.

**Fábio Edir dos Santos Costa**  
Reitor

#### EDITAL Nº 124/2018 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o

exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 20 de setembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 124/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 14/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.347, de 09/02/17, página 26;

- Edital do resultado final nº 11/2017-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.371, de 17/03/17, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Pricila Greyse dos Santos Julio	Biologia	20
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 25 de setembro de 2018 Horário: às 08 horas		

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001287, DE 6 de Setembro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURHO12619
Requerente	08.070.566/0016-88 - BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 29' 10.03" - Longitude: -53° 4' 31.54" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	440,00 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001288, DE 6 de Setembro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURHO02162
Requerente	06.132.739/0001-33 - BURITI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 4.44" - Longitude: -55° 48' 22.92" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	103.680,00 m³

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001289, DE 6 de Setembro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURHO12668
Requerente	493.675.109-00 - AUREA MARIA STEFANES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 5.30" - Longitude: -54° 19' 47.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	35.640,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001290, DE 6 de Setembro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011996
Requerente	004.530.219-72 - JOSE LUIZ FRAGNAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 1' 52.33" - Longitude: -54° 2' 10.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	558,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011997
Requerente	004.530.219-72 - JOSE LUIZ FRAGNAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 1' 47.61" - Longitude: -54° 0' 55.85" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	558,00 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Ata Número: 5287**

Despachos de 13/09/2018 a 13/09/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544806 AUTO ESCOLA DOM AQUINO FORMACAO DE CONDUTORES LTDA, 54544784 HIDROFLEX COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, 54544793 VILMARIO NOGUEIRA CARVALHO & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54544751 AUGUSTO CESAR TRINDADE NEPOMUCENO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544737 BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CONTRATO: 54201270433 CONSULTORIO ODONTOLOGICO E MEDICO SORRISO ESPECIAL LTDA, ALTERACAO: 54544816 CASA DO SACHET LTDA ME, 54544764 VPC - PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CONTRATO: 54201270328 SANTA CLAUDINA AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54544766 NATURAL DO ADUATON TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54544787 MAGDALENA JOIAS CONTEMPORANEAS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54544800 C S ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO LTDA - ME, CONTRATO: 54201270352 KUROSE ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA, PROCURACAO (QUANDO AROQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54544785 EILERS & CARVALHO LTDA - ME, 54544786 EILERS & CARVALHO LTDA - ME, CONTRATO: 54201270344 LA ROSE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FLORES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54544817 VALLEY PUB EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54544758 REINALDO DA ROCHA DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600133774 BENEDITO NAVES DOS REIS NETO EIRELI, 54544809 MIRNA FERREIRA MARTINS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544779 SC ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: 54544759 VALDIR FERNANDES VIEIRA JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270387 OLIVEIRA & VIEIRA LTDA., ALTERACAO: 54544803 GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54544761 DANTAS & LOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54544760 ISABELLE CARLA DA CUNHA MARQUES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133812 JM GERADORES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544749 COMERCIAL AGUA BRANCA HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA, 54201270395 JOTA KA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600133791 VALTAIR FABRINI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544811 BTX AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54544747 SZS CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: 54544777 CLEIA REGINA DA SILVA, 54544782 SELMA GONCALO DE OLIVEIRA LORENTZ 85941638191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133863 SELMA G. DE OLIVEIRA LORENTZ EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544743 MANATUR TURISMO LTDA, 54544808 GAVISALY INCORPORADORA LTDA EPP, 54544814 SULTEC CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: 54544729 MARIA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS, INSCRICAO: 54101866521 ARIELI THEODORO FORONI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544738 STA CRUZ - MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54544741 JORGE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600133936 JOSIANE AGUIAR DIAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866652 JOAO VICTOR POPIN, ALTERACAO: 54544778 MARCO ANTONIO ARAKAKI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270425 LANCHONETE TOKYO DOME LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544732 DILAMAR JOSE RAUBER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544780 42 ORIGINAL BURGUER LTDA - ME, CONTRATO: 54201270301 PROTECTION UV VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544746 YNAE DE SOUZA SALUM - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133782 CLINICA DE BELEZA ESPELHO MEU EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54544801 VERISSIMO LOGISTICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270409 LIDERANCA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54544792 COMPACTO SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54544750 WP WELITON PARAFUSOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544788 ROJAS TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54544742 SEIXAS E FAGUNDES LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54544748 JS TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133871 MARTINS SERVICOS CRIPTOGRAFICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544733 NILTON ELEMAR HILLESHEIM - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270310 HILLES CONSULTORIA EM AGRONEGOCIO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866680 EDUARDO BRAGA RODRIGUES BRANCO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544736 SALATTA & SUGANO LTDA

EPP, 54544810 CASTILHO SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866555 GILBERTO JOSE ROBLES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54544807 SUPERMERCADO BIG-BOM LTDA, 54544802 DANIEL & DUTRA LTDA, ALTERACAO: 54201270484 CHR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54544812 SERTANEJO'S BAR EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270468 C&E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544815 CARINA RAIMUNDA CARAMALAC, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270492 AZR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, 54201270476 VL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54544797 RATIER E SIMEI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54544804 PANTANAL - CONSULTORIA EM AGRONEGOCIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54544799 CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA, ALTERACAO: 54544805 FOCAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133910 SCHAEGLER CORRETORA DE CEREALIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544767 MP COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54544790 WANDERSON MOREIRA LOURENCO 02906407178 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133898 WM SISTEMAS EM INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544740 GRAFICA CGR LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866547 M L MICHELS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600133880 ROCHA SERVICOS DE PINTURA PREDIAIS EIRELI, EMPRESARIO: 54544774 AELSON PEREIRA ARANTES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133766 R. G. D. INTERMEDIACOES DE PROMOCOES DE VENDAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866598 ANA LUISA SIMARRO MANSANO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133847 J. ANDRADE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, ALTERACAO: 54544753 DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, EMPRESARIO: 54544744 MARCELO ALVES PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544781 PRAJA GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - ME, EMPRESARIO: 54544798 EUNICE M DE A TORRES - CONVENIENCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54544756 AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54544791 JOSE LUIS HUANG DAI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544735 BRC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866644 ODAIR RAMAO FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270450 CONCEITO AUTOMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544765 KARLA CORREIA SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270417 CORREIA & SOUZA CONFECÇÕES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544731 KAROLINNE ROCHA DIAS DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54544745 TUCUMANI - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201270379 PEGOKARI IDIOMAS LTDA, 54201270361 A BARATEIRA ARTIGOS PARA VESTUARIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866512 WILLIAM LEONELLO ESTEVAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201270441 MERLO E GALERANI COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133821 R. A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544734 BONITO GAS LTDA, CONTRATO: 54201270336 AGRIFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54544795 COMERCIAL DE ALIMENTOS VASCO DA GAMA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866539 R SIQUEIRA GUIMARAES, 54101866563 ELIANE DE FATIMA D NUNES, 54101866636 PAULO ROBERTO C RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54544768 REICHERT AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54544769 ELDORADO COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544770 ESCHER & POZZER LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54544739 CARLA ONOFRE DOS SANTOS LOPES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54544773 TRANSRIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544754 NOELI T. C. MINUEZA ME, INSCRICAO: 54101866661 SILVIO PORTERO DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54544727 MICHELE TIFANI PINTO MATOSO HARTELSBERGER 01174873175, INSCRICAO: 54801720936 JANIO ALBERTO AMPUERO FARRELL 98436589149, ALTERACAO: 54544728 ALICE IDALINA DE ALMEIDA CAMARGO 28533569149, INSCRICAO: 54801720944 MARIA CAROLINA DOS SANTOS LIMA 06709651118, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544730 CARDINAL & ROSSI LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866504 MARCELO CARDINAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600133804 INFOSAE TECNOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544772 RESTAURANTE CUPIM DO BOI LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866601 THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600133928 C21 MODAS E CONFECÇÃO E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544757 G R TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600133839 INFONET TELECOMUNICACOES EIRELI, EMPRESARIO: 54544771 ROBERTO FERNANDES DA CRUZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544752 MIGUEL BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA, 54544762 EDER FIRMO CORREA COMERCIO DE PECAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866571 EDER FIRMO CORREA, ALTERACAO: 54544775 C E F OLIVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54544776 A E ONA MARCA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133855 ESPETARIA PLENITUDE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544763 CLEUSLEIA DA SILVA E SILVA XAVIER - ME, 54544783 VANESSA TEREZINHA GONCALVES DE ANDRADE, INSCRICAO: 54101866628 A S BORGES PEREIRA SEGURANCA DO TRABALHO, 54101866610 A C DOS SANTOS JARDIM CARVOARIA, ALTERACAO: 54544789 ADENILSO BARBOZA DE QUEIROZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544794 ITIBAN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54544796 STATUS ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133901 STOCKER TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54544813 GESTAO EDUCACIONAL MAPPE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866679 F V MOREIRA SERVICOS MEDICOS, ALTERACAO: 54544819 ANDRESSA DE CRISTO GOMES 01258634112, INSCRICAO: 54801720987 JACKSON LEANDRO DE MOURA RODRIGUES 84956437153, 54801720995 CICERO JORGE DA SILVA 20008074100, 54801721002 TATIANI CRISTINA MATHEUS BARBOSA 05901993152, 54801721011 FATIMA MARIA DE SOUZA AGUIAR 77079612187, ALTERACAO: 54544820 LUCIANA DA SILVA SANTOS GIL 01666666106, INSCRICAO: 54801721029 JORGE CARDOSO 08925771187, 54801721037 RUI SILVEIRA LEITE 13918508153, ALTERACAO: 54544821 CRISTIANE BARBOSA CARDOSO 77111966104, INSCRICAO: 54801721045 FABIANA DA SILVA PEREIRA 05149279170, ALTERACAO: 54544822 LUZIA CAVALCANTE MONTEIRO 60665010230, INSCRICAO: 54801721070 RODRIGO DE CAMARGO FONSECA 04228473130, ALTERACAO: 54544823 ARIELLY LUBAS SALES 02849987107, INSCRICAO: 54801721088 YOSHIIHARU ARIME 0374572100, ALTERACAO: 545444824 ARIADNE VESSONI GUIDO 32933780801, EXTINCAO/DISTRATO: 54544825 CLARISSA FUCKS GARBINATTO 77466551149, 54544826 ROSILENE CORREA FERREIRA





180737074, 180663950, 180737350, 180737368, 180663976, 180663984, 180737139, 180802224, 180802542, 180802739, 180737198, 180737503, 180737767, 180802828, 180737546, 180802917, 180737571, 180737911, 180737619, 180737970, 180737635, 180737643, 180737996, 180738003, 180738887, 180806726, 180805908, 180806611, 180276174, 180276352, 180727613, 180665464, 180727621, 180727621, 180727630, 180606956, 180606964, 180606972, 180727656, 180606999, 180727672, 180727699, 180607014, 180727711, 180415247, 180727729, 180591231, 180675818,  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### 1º REPETIÇÃO E 1º ADENDO NA ÍNTEGRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a primeira repetição e primeiro adendo na íntegra da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2018  
**PROCESSO:** 27/003.550/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00, horas do dia 03/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD AD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/2017  
**PROCESSO:** 27/101.147/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2017  
**PROCESSO:** 31/000.989/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 05/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E FARDAMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2018  
**PROCESSO:** 31/300.457/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 03/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/2018  
**PROCESSO:** 55/000.174/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 141/2018  
**PROCESSO:** 55/000.180/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 142/2018  
**PROCESSO:** 55/000.274/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS, COBERTORES E VELCROS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 148/2018  
**PROCESSO:** 55/000.559/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 003/2018  
**PROCESSO:** 27/100.815/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 05/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD



**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD AD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 100/2018  
**PROCESSO:** 55/000.430/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REABERTURA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para REABERTURA do lote 27 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/2018  
**PROCESSO:** 55/000.484/2018

**DATA DA REABERTURA:** dia 25/09/2018 às 14Hhs do (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO dos lotes 004.1, 005, 005.1 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0087/2018  
**PROCESSO:** 55/000.263/2018  
**DATA DA REABERTURA:** dia 25/09/2018-16H (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO dos lotes 004.1, 005, 005.1 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 173/2017  
**PROCESSO:** 55/000.918/2017  
**DATA DA REABERTURA:** dia 25/09/2018-15H (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AERONAVES BONANZA E EMBRAER 810C SENECA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0004/2018  
**PROCESSO:** 51/000.189/2018

LOTE	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001	001	ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	27.974,75	27.974,75
	002		64.444,44	64.444,44
	003		38.080,81	38.080,81
		Total do lote (R\$)		130.500,00

002	001	ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	67.031,23	67.031,23
	002		158.757,51	158.757,51
	003		93.811,26	93.811,26
		Total do lote (R\$)		319.600,00

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira EP 01  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 01ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0009/2018.  
**PROCESSO:** 31/601.084/2017.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 26 e 27 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2018.  
**PROCESSO:** 55/001.128/2017.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
27	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 26/09/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** o AVISO DE COMPLEMENTAÇÃO do PE 014/2018, Processo: 29/026.456/2016, PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, publicado no D.O.E. 9.745 de 20 de setembro de 2018, pág 21.

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO: 59/026.456/2016

**LEIA-SE:**

PROCESSO: 29/026.456/2016

As demais condições permanecem inalteradas.  
 Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após o RESULTADO da 1ª Repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2018.  
**PROCESSO:** 31/601.003/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
06	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	1.892,99	58.682,69

LOTES DESERTOS: 02, 05, 07, 14, 16, 18, 20 e 21.

LOTES FRACASSADOS: 01, 03 e 04.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SUCOMP/SAD

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS n.º 032/2018-GL/COINF/SED**

Processo n.º: 29/028.150/2018

Objeto: Reforma da EE. Reynaldo Massi – no município de Ivinhema/MS.

Abertura: 09/10/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.º: 029/2018

Processo N.º: 29/024.658/2018

Objeto: serviços de reforma e acessibilidade da EE. João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã/MS.

Vencedora: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 1.495.441,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2018.

Gerência de Licitação/SED

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva Sr Alberto Aparecido Wolf através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 03/2018

Processo n.º 29/027218/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva conforme abaixo:

Empresa (1) Mary Carla Jacobi ME CNPJ 10.592.265/0001-80. Vencedora dos itens: 29 e 42 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.279,00 (Cinco mil duzentos e setenta e nove reais).

Empresa (2) DOIS M COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ: 01.727.623/0001-23. Vencedora dos itens: 2, 3, 4, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 53. Totalizando o contrato no valor de R\$ 25.711,06 (Vinte e cinco mil setecentos e onze reais e seis centavos).

Empresa (3) FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP CNPJ: 04.849.118/0001-40. Vencedora dos itens: 7, 21, 24, 28 e 46 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.682,20. ( Sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);

Empresa (4) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 22.416.818/0001-22. Vencedora dos itens: 5, 6, 12, 26, 50, 51 e 52 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.127,01 (Cinco mil cento e vinte e sete reais e um centavo)

Empresa (5) FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI CNPJ: 12.669.940/0001-57. Vencedora dos itens 1, 8, 9, 10 e 43 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.287,00 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais).

Empresa (6) COMERCIAL K&D LTDA CNPJ: 17.182.696/0001-17. Vencedora dos itens 47, 48 e 49 totalizando o contrato no valor de R\$ 14.835,00 (Quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Empresa MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA – EPP CNPJ: 07.932.909/0001-27. Vencedora dos itens: 16, 18 e 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).  
Campo Grande 19 de Setembro de 2018

Alberto Aparecido Wolf  
PRESIDENTE DA APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino, Sr(a) ADRIANA ACÁCIA APARECIDA DA SILVA, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 002/2.018,

Processo n.º 29/026895/2.018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino conforme abaixo:

Empresa (1) B.A. MARQUES & CIA LTDA ME - EPP,CNPJ 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.911,90( Cinco Mil Novecentos e Onze Reais e Noventa Centavos)

Distrito de Vila Quebracho – Anaurilandia /MS 20 de Setembro de 2.018

Adriana Acácia Aparecida da Silva  
PRESIDENTE DA APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antonio Fernandes, através da Presidente Sandra de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antonio Fernandes,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018

**PROCESSO:** 29/030926/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/10/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Laurentino Pires de Arruda, 430 – Jardim Progresso.

**MUNICÍPIO:** Naviraí/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antonio Fernandes, situada à Rua Laurentino Pires de Arruda, 430 – Jardim Progresso.  
Naviraí, 19 de setembro de 2018.

Sandra de Souza  
PRESIDENTE DA APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, através da Presidente Isabel Macedo de Araújo Castro, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 001/2018, realizará a licitação na

modalidade "PREGÃO PRESENCIAL".

**Pregão Presencial:** 002/2018

**PROCESSO:** 29/031514/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08 horas do dia 10/10/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** EE Senador Filinto Muller, localizada na Rua: João Ferreira Borges, n. 151 Bairro Pirveve.

**MUNICÍPIO:** Ivinhema - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Senador Filinto Muller situada à Rua João ferreira Borges Nº.151

Ivinhema/MS, 19 de setembro de 2018.

Isabel Macedo de Araújo Castro  
PRESIDENTE DA APM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PROCESSO N.º 27/002.080/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa **PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇO NUTRICIONAIS LTDA**, no valor de R\$371.700,00(trezentos e setenta e um mil e setecentos e reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.

**ORDENADOR/RATIFICADO:** CLAUDIO OSORIO MACHADO

**DATA:** 19/09/2018

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE RECURSO**

**EDITAL:** TP 113/2018 – DLO-AGESUL.

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.877/2018.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS- 382, Trecho: Entr.º. BR- 060 (Guia Lopes da Laguna) Entr.º. MS/ 270, com extensão de 78,82 km.

**RECORRENTE:** TOPOSAT AMBIENTAL LTDA – EPP.

**FASE:** PROPOSTA.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA COSTA ENGENHARIA EIRELI-EPP.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 28/09/2018, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência N.º: CO 060/2018-DLO/AGESUL

Processo N.º: 57/101.233/2018

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DOURADOS, TRECHO: ASSENTAMENTO NOVA ERA – ITAMARATY, NUMA EXTENSÃO DE 60,00M, COORDENADAS UTM: N: 7553290.475; E: 645927.777, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS.

Vencedora: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.497.950,37 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 18 de Setembro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO**

**EDITAL:** TP 133/2018 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.290/2018

**OBJETO:** Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Córrego Cedro, Local: Rua Amim José, Trecho: Divisa do Setor Central – Bairro Jardim Duarte, numa Extensão de 25,00m, Coordenadas UTM: E: 423334.85; S: 7886503.45, no Município de Cassilândia/MS.

**RECORRENTE:** CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/09/2018 AS 09:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para o serviço de manutenção de Sistema Elétrico do Germinador de Sala do Laboratório de Sementes/IAGRO, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA B & C LTDA**, para o lote **ÚNICO**, no valor total de R\$: 2.835,52 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 71/503.645/2018; Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2018.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO N.º 007/2018 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. N.º 00.622/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de projeto de trabalho técnico social, nas localidades de Amambaí, Antônio João, Aquidauana, Batayporã, Chapadão do Sul, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Paranhos, Ponta Porã, Ribas do Rio

Pardo, Terenos e Sidrolândia, no Estado do Mato Grosso do Sul.  
 ABERTURA: 30/11/2018 - 09:00 horas.  
**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 29/11/2018 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.  
 Recursos: Próprios  
 O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2018  
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato 129/2018, celebrado com a Santos & Monteiro Alarmes e Serviços Ltda. - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 959/2017, em razão da falta de equipamentos no mercado, atraso dos Correios e chuvas, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 20.09.2018

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
 Diretor-Presidente

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 004/2018, celebrado com a empresa TRIANGULO ANGENHARIA DE OBRAS LTDA, apresentada no Processo Administrativo nº 00338/2017-00, tendo em vista que houve alteração do projeto pela Administração, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, II, IV e V e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 20.09.2018

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
 Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
 Processo: 69/100.591/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **GILSON TENÓRIO CAVALCANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.013.930/0001-97, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), da dupla **GILSON e JUNIOR**, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia **11/08/2018**, a partir das 23:00 horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na Praça Municipal de Eventos, situada no Bairro Leandro Correa, na cidade de Terenos/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **GILSON TENÓRIO CAVALCANTE - ME**  
**CNPJ nº20.013.930/0001-97**

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
 Data da Ratificação: 08 de agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
 Processo: 69/100.590/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº30.371.449/0001-27, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.10 a 15), da banda **NEXA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **10/08/2018**, a partir das 19:00 horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na Praça Municipal de Eventos, situada no Bairro Leandro Correa, na cidade de Terenos/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA**  
**CNPJ nº30.371.449/0001-27**

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
 Data da Ratificação: 08 de agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV  
 Processo: 69/100.663/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação com LINCON KEISER GONALVES NETO, artista local, na condição de representante e integrante do Grupo Musical "Banda Burning Universe", composta por Danilo Leal Leite, Thomas Leal Leite, Jose Roberto Cabreira Filho, a realização de 01 (um) show de abertura, com 40 (quarenta) minutos de duração, no dia 09/09/2018/02/2018, a partir de 18:00 horas, na "Concha Artística Helena Meirelles", no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo projeto "SOM DA CONCHA/2017".

Favorecido: LINCON KEISER GONALVES NETO  
 CPF: 002.641.771-50

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 Data da Ratificação: 03 de setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput  
 Processo: 69/100.714/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER**, pessoa física, portador do RG nº, e do CPF nº 051.775.467-30, para a realização de 01 (uma) palestra, com 02 horas de duração, no dia 31/08/2018, das 13:00 às 15:00 horas, na UEMS, em Campo Grande/MS, pelo III Seminário Cultura e Educação, parceria entre UEMS e FCMS.

Favorecido: **JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER**  
 CPF: 051.775.467-30

Do Preço: R\$4.000,00 (quatro mil reais)  
 Data da Ratificação: 29 de agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput  
 Processo: 69/100.583/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **JUSSARA CORREA MILLER**, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº 19.031.482/0001-75, na condição de empresária e representante exclusiva da professora **JUSSARA CORREA MILLER**, para a realização de 01 (uma) palestra, com 04 horas de duração, no dia 30/08/2018, das 18:30 às 22:30 horas, na UEMS, em Campo Grande/MS, pelo III Seminário Cultura e Educação, parceria entre UEMS e FCMS.

Favorecido: **JUSSARA CORREA MILLER**

CNPJ nº 19.031.482/0001-75,

Do Preço: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 29 de agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
**Processo: 69/100.758/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ES PRODUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.205.732/0001-50, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do cantor **ELI SOARES**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 15 minutos de duração, no dia **22/09/2018**, a partir das 19:00 horas, durante a Comemoração aos 240 Anos de Corumbá/MS, que realizar-se-á na Avenida General Rondon, centro, na cidade de Corumbá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ES PRODUÇÕES LTDA - EPP**

**CNPJ nº 22.205.732/0001-50**

Do Preço: de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
**Processo: 69/100.759/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.11/12), da Banda "**O BANDO DO VELHO JACK**", para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia **25/09/2018**, a partir das 20:00 horas, na Semana Mais Cultura, que realizar-se-á no Teatro Glauce Rocha, Campus da UFMS, em Campo Grande/MS, e o 2º no dia **03/10/2018**, a partir das 20:00 horas, na Semana Mais Cultura, Campus Pantanal UFMS, em Corumbá/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

**CNPJ nº 23.746.224/0001-42**

Do Preço: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 20 de setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.349/2018	Reconhecimento de Débito	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S S	Valor Total R\$ 337.056,31

Em 20 de setembro de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas  
 Ordenador de Despesas  
 Diretor-Presidente

#### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.448/2018	Reconhecimento de Débito	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S S	Valor Total R\$ 542.959,76

Em 20 de setembro de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas  
 Ordenador de Despesas  
 Diretor-Presidente

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação da empresa de telefonia móvel para atender a Gerência de Unidades de Conservação-Parque Estadual da Várzea do Rio Ivinhema, no valor mensal estimado de R\$ 514,95 (quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa Telefônica Brasil, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, conforme documentos constantes no Processo nº 71/400356/2018. Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

**Thais Barbosa de Azambuja Caramori**  
 Diretora-Presidente, em substituição

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.865, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412165-94.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - História  
Município: Fatima do Sul - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026158077174	IVAN FERREIRA PEREIRA	7 <sup>a</sup>

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.933, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA, matrícula n. 110141022, para desempenhar a função de Diretor-Presidente Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição ao titular João Bosco de Castro Martins, matrícula n. 23789023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 359, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Gislainy Aparecida Thomazin, ocupante do cargo comissionado de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 51679024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 7 (sete) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 06.09.2018 a 12.09.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, B.I.M. nº 87868, (Protocolo nº 15/60373/2018).

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 360, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a Patrícia Souza de Paiva, ocupante do cargo de Advogado, código 80024, matrícula nº 74303022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Escritório de Apoio da Procuradoria Regional Três lagoas – PRTL, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica, BIM nº 87656, no período de 29.08.2018 a 12.09.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/060390/2018).

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução "P"/PGE/MS/nº 353, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.740, de 13 de setembro de 2018, p. 43, que Designou José Lucas de Mello Cubas, matrícula 423622021, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Dourados/UA-PRD, sem prejuízo das suas funções, durante as férias da titular Ellen Rocha dos Santos, matrícula nº 87999022, no período de 10.09.2018 a 24.09.2018.

Onde constou:

"Designar José Lucas de Mello Cubas, matrícula 423622021, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093"

Passe a constar:

"Designar Bruno Salles de Lucena, matrícula nº. 434732021, ocupante do

cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093"

Campo Grande MS, 14 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 362, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Rafaela Abrego Chede, ocupante do cargo comissionado de Assistente, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 469192021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 3 dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao dia 06.09.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/0060404/2018).

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Sueli Oliveira Vieira de Abreu, ocupante do cargo de Assistente, código 100093, Símbolo DGA-7, matrícula n. 434346021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 3 dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao período de 12.09.2018 a 14.09.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/060396/2018).

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Carlos Silva Barison, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, código 100031, Símbolo DGA-2, matrícula n. 468747021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao dia 06.09.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/060225/2018).

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Clarissa Isabela de Meneses Ribas, ocupante do cargo de Assistente, código 100093, Símbolo DGA-7, matrícula n. 472193021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao dia 04.09.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/060121/2018).

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 366 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

CONCEDER a Maria Sueni de Oliveira, Procuradora do Estado, PRO ESP-8, código 10001, matrícula nº 35447021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 3 (três) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 21.08.2018 a 23.08.2018, e 1 dia referente ao dia 11.09.2018, conforme Atestados Médicos, com fundamento no Parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001.(Protocolo nº15/060497/2018) e (Protocolo nº15/060497/2018).

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.572, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de

dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 48161023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 22 de agosto de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/031176/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.573, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELBIA SOARES ARAUJO, matrícula n. 6414021 ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Corumbá, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de julho de 2018 (Processo n. 29/025819/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.574, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA ANGELA RODRIGUES LORENÇONE, matrícula n. 102613022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de agosto de 2018 (Processo n. 29/227573/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.575, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA DA SILVA BATISTA PLOTZKI, matrículas n. 58814021 e 58814022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Rio Brillhante, com validade a contar de 14 de setembro de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/031468/2018).

Escola Estadual Profª Ligia Terezinha Martins

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
58814021	Anos Iniciais	EF	20	matutino
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
58814022	Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.576, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA PARDO, matrícula n. 68302021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 17 de agosto de 2018 (Processo n. 29/029468/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.577, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCO AURELIO ARCE, matrícula n. 68555023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Brembatti Calvos, localizada no município de Ponta Porã, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 27 de junho de 2017, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/035467/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.578, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor AMARILDO DO PRADO, matrícula n. 13573023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, para o município de Campo Grande e lotá-lo na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de setembro de 2018, (Processo n. 29/228777/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.579, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR os servidores GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 57134021/2, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/012841/2018 e nos processos apensos n. 29/036451/2017 e 29/014012/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/026003/2018

Interessado : JOSIANE QUEIROZ DA SILVA, matrícula n.100543022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Menadora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados.

Assunto : Redução da carga horária para acompanhar pessoa com necessidades especiais.

Despacho : INDEFIRO, com base na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027917/2018

Interessado : VALÉRIA DE CARVALHO TORQUATO EVANGELISTA, matrícula n. 89829021, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nas Escolas Estaduais Padre Nunes e Sílvio Ferreira, ambas localizadas no município de Coxim.

Assunto : Redução de 1/3 da carga horária para estudo.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora Aldina Maria Le Loureiro, matrícula 83133021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico Contábil, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na Coordenadoria Geral da Rede Hemusol, a partir de 14 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Liberação de ponto para participar da Convenção Nacional de Unimed, no período de 25 a 28 de setembro de 2018, na cidade de Porto de Galinhas-PE.

LOTAÇÃO: Gabinete

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
472768021	Lilliam Maria Maksoud Gonçalves	Direção Superior e Assessoramento – DGA-1	27/003444/18

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da CTE/SES, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990 c/c art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n.º 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 29, de 20 de setembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Cultura e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DIVULGAR**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de **OUTUBRO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
470638021	BIANCA ARAUJO DOS SANTOS	09/06/2017 – 08/06/2018	15/10/2018 – 29/10/2018	15
471049021	LAMARTINE JOSE DOS SANTOS	11/07/2017 – 10/07/2018	15/10/2018 – 29/10/2018	15
74977025	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	13/01/2016 – 12/01/2017	29/10/2018 – 11/11/2018	14

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 396/18 – de 19 de setembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**Dispensar** o Militar abaixo relacionado, da função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 27 de agosto de 2018. (CI nº 164/2018/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
67050021	<b>2º Tenente PM RONALDO DE SOUZA FERREIRA ROSA</b>

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 397/18 – de 19 de setembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**Dispensar** o Militar abaixo relacionado, da função de Confiança, de Supervisor de Processo III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 21 de agosto de 2018. (CI nº 164/2018/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
131660021	<b>1º Sargento PM THIARA MORAES DE SOUZA</b>

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 399/18 – de 19 de setembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**Designar** o Militar abaixo relacionado, na função de Confiança, de Supervisor de Processo III, Símbolo **CGA-3**, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 27 de agosto de 2018. (CI nº 164/2018/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
67050021	<b>2º Tenente PM RONALDO DE SOUZA FERREIRA ROSA</b>

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 398/18 – de 19 de setembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**Designar** o Militar abaixo relacionado, na função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 06 de agosto de 2018. (CI nº 164/2018/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
83630021	<b>Tenente Coronel QOBM CARLOS ALBERTO GONÇALVES</b>

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" N. 97/DRSP/PMMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, em cumprimento ao Ofício n. 87/PHGS/PGE, de 11 de setembro de 2018, resolve:

RESTABELECER os efeitos da Portaria n. 27/2013-CEFAP/PMMS, de 29 de julho de 2013, que anulou o Curso de Formação de Sargentos-CFS 2011/2012 do Militar Estadual ANTÔNIO AVELAR DE SOUZA, matrícula n. 74341023, em razão de sentença judicial nos autos do Mandado de Segurança n. 0805587-43.2013.8.12.0001 e consequentemente ANULAR a PORTARIA "P" N. 094/DP-2/DP/PMMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012, veiculada no Diário Oficial n. 8.298 de 19 de outubro de 2012, página 20, que promoveu o Militar à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, permanecendo na Reserva Remunerada na Graduação de Cabo QPPM. (Processo n. 31/303372/2012)

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 973/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de setembro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.744, de 19 de setembro de 2018, que **incluiu** no rol de dependente na parte do SD QPPM **DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA**, Mat 28856021, da **Aj-Geral**, sua esposa **Josilaine Lusía Pavão**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**  
CPF: 567.613.841-68  
**PASSE A CONSTAR:**  
CPF: 054.826.579-81

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 963/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 de setembro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018, que **incluiu** no rol de dependente na parte do CB QPPM **ITAMAR DE JESUS MONTEIRO**, Mat 101074021, do **BOPE**, sua filha **Maria Luisa Gusmao Gedro Monteiro**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**  
CPF: 087.361.861-04  
**PASSE A CONSTAR:**  
CPF: 087.361.731-26

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 963/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 de setembro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018, que **incluiu** no rol de dependente na parte do CB QPPM **LUCIANO TAVARES DE PAULA**, Mat 10277021, do **BOPE**, seu filho **Asafe Yuri Prata Tavares**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**  
CPF: 055.322.851-81  
**PASSE A CONSTAR:**  
CPF: 055.322.851-51

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 237, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, o Sd Bm Rafael Evangelista Nunes Batista, matrícula n. 61.068-022, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a Academia de Bombeiros Militar-ABM (Campo Grande-MS), a contar de 20 de agosto de 2018.

Em consequência, tornar sem efeito o ato de transferência, por interesse próprio, do Sd Bm Rafael Evangelista Nunes Batista, matrícula n. 61.068-022, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a Academia de Bombeiros Militar-ABM (Campo Grande-MS), feito por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 207, de 17 de agosto de 2018, publicada no DOEMS n. 9.723, de 20 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO** – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 241, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI, XI e artigo 55 parágrafo único da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para exercer as funções de Diretor de Apoio Logístico (DAL) e Diretor de Finanças (DF) do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 14 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimado o Senhor Elidio Oliveira de Souza - ST BM Designado Matr. 24.180-025, para comparecer na 1ª Seção EM/1º GBM, fins de tratar de assuntos inerente ao Processo de Reforma o qual tramita nesta OBM.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
Telefone: (0xx67) 3314-5640

Diego Garcia Baumgardt – 2º Tenente BM  
Chefe da 1ª Seção EM/1º GBM

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 364, de 20 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 775/2018/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 102, de 22 de fevereiro de 2018, publicada na página 37 do Diário Oficial nº 9.601, de 23/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.012/2018, a contar de 09 de setembro de 2018.  
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 365, de 20 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630056/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 366, de 20 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração Finanças, **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo 31/630059/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 367, de 20 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração Finanças, e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante

do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo 31/630113/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-lo a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, com validade a contar de 03 de setembro de 2018, para exercer sua função no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

4ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional – JARDIM			
Matricula	Servidor	Lotação	Função
43322021	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE	4ª-RR-MIRANDA/MS	Lanterneiro

PORTARIA "P" AGESUL n. 129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
509	SD QPPM	EVERTON LOPES DOS SANTOS	424828021
510	SD QPPM	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	425176021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matricula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Cozinheiro de Canteiro de Obras	14ª	07/08/2018/ a 05/10/2018	60	I
470884022	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	Assessor	AC	06/08/2018 a 09/08/2018	04	I
430582022	Naully Taice de Carvalho Cidrao	Assessor	AC	07/08/2018 a 16/08/2018	10	I
437644021	Thais de Oliveira	Assistente III	AC	08/08/2018 a 16/08/2018	09	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 404 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matricula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
129127022 Daniel Alves Conque Santos	26/06/2001 A 24/06/2006	25/06/2006 05 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100917/2018
129127022 Daniel Alves Conque Santos	25/06/2006 A 23/06/2011	24/06/2011 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100917/2018

129127022 Daniel Alves Conque Santos	24/06/2011 A 10/06/2017	11/06/2017 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100917/2018
89304022 Elias Nunes Chacha	06/11/2011 A 06/11/2016	07/11/2016 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100813/2017
70492021 Elis Regina dos Santos	01/02/2013 A 13/02/2018	14/02/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101154/2018
98976021 Franciele Prolo	15/05/2013 A 13/05/2018	14/05/2018 05 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/101009/2018
12785021 Luis Fernando Prampero	09/02/2004 A 06/02/2009	07/02/2009 05 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100888/2018
12785021 Luis Fernando Prampero	07/02/2009 A 05/02/2014	06/02/2014 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100888/2018
42010022 Maria Aparecida de Sousa Alves	29/06/2008 A 27/06/2013	28/06/2013 10 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101202/2018
42010022 Maria Aparecida de Sousa Alves	28/06/2013 A 27/06/2018	28/06/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101202/2018
132748022 Neuza de Moraes Souza da Silva	03/06/2013 A 01/06/2018	02/06/2018 05 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101354/2018
39050023 Odete Pereira de Souza Rosa	15/02/2010 A 13/02/2015	14/02/2015 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100957/2017
15213023 Renata Domingues	10/06/2009 A 08/06/2014	09/06/2014 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/101943/2006
111805021 Sergio Renato Delvizio Freire Junior	30/10/2009 A 28/10/2014	29/10/2014 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100313/2017

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 409 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**RETIFICAR** a Portaria "P" FUNSAU n.º 174 de 03 de Outubro de 2006, publicada no Diário Oficial n.º 6.823 de 04 de Outubro de 2006, página 20 e a Portaria "P" n.º 420 de 24 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 7.554 de 01 de Outubro de 2009, página 23, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% e +5%, respectivamente, a servidora RENATA DOMINGUES, matrícula 15213023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101943/2006) de forma que:

Portaria n.º 174  
Onde constou: A partir de 30/12/2003  
Passe a constar: A partir de 10/06/2004

Portaria n.º 420  
Onde constou: A partir de 26/12/2008  
Passe a constar: A partir de 09/06/2009

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 410 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**RETIFICAR** a Portaria "P" FUNSAU n.º 50 de 27 de Fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 8.143 de 02 de Março de 2012, página 56 e 57, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10%, respectivamente, ao servidor SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR, matrícula 111805021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 24 H , do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100313/2017) de forma que:

Portaria n.º 50  
Onde constou: A partir de 29/10/2011  
Passe a constar: A partir de 30/10/2009

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 408 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**RETIFICAR** a Portaria "P" FUNSAU n.º 0012 de 17 de Janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial n.º 6.894 de 22 de Janeiro de 2007, página 20 e a Portaria "P" n.º 042 de 17 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 7.895 de 23 de Fevereiro de 2011, página 70, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% e +5%, respectivamente, a servidora ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA, matrícula 39050023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100957/2017) de forma que:

Portaria n.º 0012  
Onde constou: A partir de 04/09/2006  
Passe a constar: A partir de 15/02/2005

Portaria n.º 042  
Onde constou: A partir de 03/09/2009  
Passe a constar: A partir de 14/02/2010

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 761, de 14 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Convênio com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com ônus, código 60060.

Nome Matricula	Cargo	Nível Código	Curso/ Unidade Universitária	Período
José Barreto dos Santos 81332021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Linguagens, Questões Étnico-Raciais e de Gênero / Campo Grande	01/09/2018 a 30/11/2018
Paulo Edyr Bueno de Camargo 97156021	Professor de Ensino Superior	III 60082	Língua e Cultura Terena / Campo Grande	01/07/2018 a 30/11/2018

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 762, de 14 de setembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500663/2018.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS, matrícula nº 93296021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/C, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias, prestados como Recreacionista, junto à Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, correspondentes ao período de 30/04/1998 a 01/08/1999;

b) 872 (oitocentos e setenta e dois) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, correspondentes ao período de 02/08/1999 a 21/07/2002;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 767, de 18 de setembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500270/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora SIDINEA CÂNDIDA FARIA, matrícula nº 32804022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 135 (cento e trinta e cinco) dias, prestados como Professora, junto à Escola Caminho LTDA, correspondente ao período de 19/08/2002 a 31/12/2002;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 768, de 18 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º,



combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Conceder a RENATO LUSTOSA SOBRINHO, prontuário nº 48126021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe IV/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir de 10 de novembro de 2018. (Processo nº 29/500755/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 769, de 18 de setembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 693, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.720, de 15 de agosto de 2018, à página 36, na parte que autorizou o servidor RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº 38228022, a ausentar-se do País, no período de 30.09.2018 a 13.10.2018, fixando-o para o período de 24.09.2018 a 11.10.2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 770, de 20 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Revogar, a partir de 17 de setembro de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº 39, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.576, de 18 de janeiro de 2018, à página 68, que colocou DALETE MANHÃES BORGES DO AMARAL, matrícula nº. 132162021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe/nível B/IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com ônus para a origem.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 771, de 20 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR, matrícula nº. 48021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com ônus para a origem sem reembolso, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500663/2018

Servidor: ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS

Matrícula: 93296021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 175 (cento e setenta e cinco) dias, correspondentes a:

- 163 (cento e sessenta e três) dias, prestados como Recreacionista, junto à Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, correspondentes ao período de 02/08/1999 a 11/01/2000;
- 12 (doze) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, correspondentes ao período de 22/07/2002 a 01/08/2002.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 310/PJU/2018.

Dourados-MS, 14 de setembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500270/2016

Servidor: SIDINEA CÂNDIDA FARIA

Matrícula: 32804022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 157 (cento e cinquenta e sete) dias, correspondentes a:

- 157 (cento e cinquenta e sete) dias, prestados como Professor Contratado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 03/02/2003 a 31/12/2003;

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 314/PJU/2018.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Roberta Martins Passos Humberg**, matrícula n. 6041021, para desempenhar a função de Chefe de Unidade de Fiscalização e Controle, da Gerência de Controle e Fiscalização, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, em substituição ao titular Rômulo Oliveira Louzada, matrícula n. 82466021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretor-Presidente, em substituição

**PORTARIA "P" IMASUL N. 154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017, e na Resolução CGE/MS/Nº 004, de 30 de novembro de 2017, resolve:

**DISPENSAR** a servidora Adriana Lopes Moreira da Silva, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula n. 93877021, como responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretor-Presidente, em substituição

**PORTARIA "P" IMASUL N. 155, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017, e na Resolução CGE/MS/Nº 004, de 30 de novembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Rosângela Maria Rocha Gimenes, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, matrícula n. 106104023 como responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretor-Presidente, em substituição

**PORTARIA "P" IMASUL N. 156 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
125774022	Maria de Lourdes de Oliveira Dias	Inicial	15	11/09/2018 a 25/09/2018	61/401837/2016

**CAMPO GRANDE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

### PORTARIA "D" DPGE n. 425/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500583-1	Homero Lupo Medeiros	10a 21/9/2018	12	Não	Atestado	33/056259/18
5515308-1	Marcel Antão de Macedo	22a 25/7/2018	4	Não	Atestado	33/055256/18
607800-1	Maria Rita Barbato	8a 14/9/2018	7	Não	Atestado	33/056262/18
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	13/7/2018	1	Não	Atestado	33/055160/18
5511672-1	Vagner Fabrício Vieira Flausino	30/8a 8/9/2018	10	Não	Atestado	33/056025/18

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 426/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIZA FATIMA GONÇALVES, matrícula n. 689424-1, integrante da Classe de Defensor Público Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação Administrativa da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018, com fundamento no art. 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/056423/2018)

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 393/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes a integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Fernanda Danielly Parize Cavalcante	5501784-3	24/9 a 8/10/2018

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 394/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501369-3	Glauce Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	16/9a 11/11/2018	57	Sim	Perícia Médica do INSS	33/056238/18
5509084-3	Isabela Alves Arima Gonçalves	Auxiliar de Atendimento II	4a 18/6/2018	15	Não	Junta Médica de Aquidauana	33/054435/18

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 395/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemosul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff e Hemosul – HRMS – Núcleo de Hemoterapia, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5514660-3	Andressa Cabral Meira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	31/8/2018	33/056122/18
5507235-3	José Antino Miéres	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	10/9/2018	33/056229/18
5515848-3	Nicolle Morais Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	31/8/2018	33/056258/18

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 396/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509114-3	Ana Paula Barbosa Leal	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2018/2019	6/9/2018	33/056226/18

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 397/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor PATRIK MAIA, matrícula n. 5511240-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretária, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 10 a 24 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/056241/2018).

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 398/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAKERLEY TOBIAS PEREIRA, matrícula n. 5510880-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de setembro de 2018.

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 399/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, a contar de 19 de setembro de 2018, o gozo de férias concedido à servidora MAKERLEY TOBIAS PEREIRA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 360/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.E n. 9.728, de 27 de agosto de 2018, página 80, por motivo de pedido de exoneração.

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo** n. 33/008.032/2018.

**Inexigibilidade de Licitação** n. 039/DPGE/2018.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e Instituto Brasileiro de Direito Processual  
**Assunto:** Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no "Simpósio Tecnologia e Sistema de Justiça".

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 197/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 039/DPGE/2018, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, inscrito no CNPJ sob n. 57.746.448/0001-76, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado, *Evandro Luiz Santos Higuchi*, Matrícula 5510952-3 e *Nelson Arguelho Junior*, Matrícula 5514192-3, no "Simpósio Tecnologia e Sistema de Justiça", que acontecerá no dia 1º de outubro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no valor individual de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando o investimento de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais). Publique-se.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010 e no entendimento da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/98, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 197/2018/ASSEJUR, constante do processo:

**Processo** n. 33/008.032/2018.

**Inexigibilidade de Licitação** n. 039/DPGE/2018.

**Amparo Legal:** Art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/98 do TCU (pub. DOU de 23/07/1998).

**Favorecido:** Instituto Brasileiro de Direito Processual - CNPJ 57.746.448/0001-76.

**Objeto:** Contratação direta do favorecido, por Inexigibilidade de Licitação, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado, *Evandro Luiz Santos Higuchi*, Matrícula 55109523 e *Nelson Arguelho Junior*, Matrícula 5514192-3, no "Simpósio Tecnologia e Sistema de Justiça", que acontecerá no dia 1º de outubro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

**Valor individual:** R\$290,00 (duzentos e noventa reais).

**Valor total:** R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais).

**Classificação Orçamentária** Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.

**Data da Ratificação:** 20 de setembro de 2018.

**Ordenador de Despesa:** Angela Rosseti C. Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 726/2018

**PROCESSO Nº** 33/007.039/2018

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 015/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 001/DPGE/2018

**FAVORECIDO:** ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME.

**OBJETO:** Maquinas e equipamentos energéticos. Requisição n. 7

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.960,00 (Sete mil e novecentos e sessenta reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.30;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 18/09/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 727/2018

**PROCESSO Nº** 33/007.039/2018

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 015/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 001/DPGE/2018

**FAVORECIDO:** ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME.

**OBJETO:** Material de Processamento de Dados. Requisição n. 8

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 18/09/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 223/2018, de 15 de maio de 2018, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

**PROCESSO N.** 33/007.074/2018

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2018

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras para construção da Unidade da Defensoria Pública situada na Comarca de Coxim/MS.

**Recebimento e abertura dos envelopes:** às 9h30min (Horário de BRASÍLIA/DF) do dia 15 de outubro de 2018.

**Local:** Auditório da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

**Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) no link "Licitações" ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

**Informações adicionais:** Tel. (67) 3318-2517 – e-mail: [cpl@defensoria.ms.def.br](mailto:cpl@defensoria.ms.def.br).

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2018..

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva - Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 223/2018

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Alcinópolis-MS, 20 de setembro de 2018.

### Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da lei 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria jurídica municipal que emitiu parecer favorável, ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24, lei 8.666/93, para contratação de serviço de palestras para o 1º seminário e encontro cultural de Alcinópolis Rota dos Sítios Arqueológicos, conforme termo de referência, atendendo solicitação da secretaria municipal de desenvolvimento, agricultura, pecuária, turismo e meio ambiente de Alcinópolis-MS, por força do convênio 28770/2018 com a fundação de turismo de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Dispensa de licitação nº 063/2018.

Processo Licitatório nº 145/2018.

Contratada: Sigma Assessoria em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 09.307.578/0001-60

Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

Dalmy Crisóstomo da Silva

Prefeito do Município de Alcinópolis

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 127/2018, Pregão Presencial/Registro de Preço nº 084/2018, publicado no Diário Oficial do Município e Do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 19 de Setembro de 2018, onde **SE LE:** Aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10, para abastecimento na cidade de Campo Grande, para retorno quando das viagens dos veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS, **PASSA SE A LER:** Aquisição de combustível tipo gasolina comum, para abastecimento na cidade de Campo Grande, para retorno quando das viagens dos veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 105/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 05 de outubro de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 044/2018. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para reparos de câmaras de ar e pneus de veículos leves, caminhões, máquinas e motocicletas da frota de veículos e maquinários deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR – 015/2018, processo administrativo nº 059/2018. **ADJUDICO A EMPRESA: BENTO MONTEIRO DA ROCHA – MEI – CNPJ 27.811.021/0001-43**, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 62.176,00 (sessenta e dois mil e cento e setenta e seis reais). **BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 20 de setembro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018, tipo menor preço, objetivando a aquisição de dois veículos automotores Okm (Pick Up Cabine Dupla 4x4 – Diesel e Veículo de Passeio), com a finalidade de atender aos usuários do SUS, de acordo com a proposta n.º 153337.701000/1180-03, com recurso de emenda parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0392/2018, processo administrativo nº 063/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 08/10/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 20 de setembro de 2018. **BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOIEIRO.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2018

**MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Lote**, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para eventual aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08 de Outubro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitbodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 20 de Setembro de 2018.

**Alexandre Marcellus M Rossi**

**Chefe Departamento de Licitações e Contratos**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA N.º 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98.075/2017-99

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação, do tipo "Menor Preço Global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE IRACY COELHO, SITUADO NO SEGMENTO DA RUA SANTA QUITÉRIA, NO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO, EM CAMPO GRANDE/MS, e convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame (Abertura de Propostas), no dia 27 de setembro de 2018, às 08h, na sala de reuniões da DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, n.º 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Presidente da CPL

### AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA N.º 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98.072/2017-09

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação, do tipo "Menor Preço Global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AERO ITÁLIA SITUADA NA RUA RIO GALHEIROS S/N ESQUINA COM A RUA ÁREA VERDE, NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO EM CAMPO GRANDE – MS, e convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame (Abertura de Propostas), no dia 27 de setembro de 2018, às 14h, na sala de reuniões da DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, n.º 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98.071/2017-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da HABILITAÇÃO da Concorrência supra, sendo as empresas ESCALA ENGENHARIA LTDA-EPP, NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME e CONNECT FAST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitadas, e as empresas R JUNIOR DA SILVA REFORMAS – ME, REDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, META CONSTRUTORA LTDA EPP, GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, EDR ENGENHARIA LTDA, AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME e QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI – EPP habilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Concorrência N.º 025/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.236/2018-12

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (UNIÃO PVC, COLA ADESIVA, FITA VEDA, ENGATE HIDRÁULICO E OUTROS) VISANDO A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 119/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 20 de Setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PRIMEIRO ADENDO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.814/2017-11**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a repetição e alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DADOS E VARIÁVEIS DE DOCUMENTOS E ACABAMENTOS NO SISTEMA LASER E OFF-SETT COMO: CARNÊS DE IPTU E ISS, CARNÊS DE IPTU PARA IMOBILIÁRIAS, HOLERITES PARA OS SERVIDORES INATIVOS, CERTIFICADOS, RELATÓRIOS, ENVELOPES TIMBRADOS, CAPAS DE PROCESSO, CRACHÁS, NOTIFICAÇÕES, MALAS DIRETAS, TALONÁRIO CARBONADO, CUPONS, CARTÕES DE VISITA, ENCADERNAÇÃO, OFÍCIOS E OUTROS.

**ALTERAÇÃO 1:**

Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45m do dia 04 de outubro de 2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45m do dia 04 de outubro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04 de outubro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.665/2017-21**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na licitação em epígrafe, convoca a empresa PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para apresentação de outra proposta de preço, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação, escoimada das causas da desclassificação, obedecendo a todas as exigências do subitem 6 do edital (DA PROPOSTA DE PREÇOS). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA****CONCORRÊNCIA Nº 026/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.473/2017-63**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que, no evento supracitado, a proposta da empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA foi desclassificada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição na ATA 02 CONCORRÊNCIA Nº 026/2018, podendo apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 089/2018**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 089/2018 - Processo Administrativo nº 27.690/2018 em favor da empresa: CORREIO DO ESTADO SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.119.724/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.738 de 11/09/2018 pág. 74 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.509 de 11/09/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 20 de Setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA****AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Presencial 101/2018****Processo nº 1987/2018**

O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira nomeada através da Portaria nº 13.736/2018 e alterações, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo em epígrafe, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório acima, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual de todas as secretarias municipais** pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A suspensão se deve ao fato da necessidade de responder algumas impugnações, repostas essas que devem ser feitas com cautela, segurança, responsabilidade e prudência.

Informa ainda que, a data da realização da sessão ora suspensa será divulgada de forma ampla e irrestrita nos Órgãos de Imprensa Oficial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações, por escrito, no Paço Municipal sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, na cidade de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, fone 67 3247-7037 ou 7075, e-mail licita.costaricams@hotmail.com ou editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 19 de setembro de 2018

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2018.

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal nº 011/2018 de 08 de Janeiro de 2018, DECLARA aberto, aos interessados, prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe a contar a partir de 20/09/2018

Coxim-MS, 19 de setembro de 2018.

LUCIANI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Gerente de Gestão e Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**

Extrato do Quinto Termo Aditivo

Contrato nº 095/2016

Processo nº 030/2016 – Pregão (Presencial) nº 020/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS

VALOR ADITADO: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

VIGÊNCIA ADITADA: 05/09/2018 a 04/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Andreia Araiium Pinheiro.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato nº 004/2018

Processo nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 3.616,45 (três mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 004/2018

Processo nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 5.126,09 (cinco mil cento e vinte e seis reais e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 071/2018

Processo nº 0068/2018

Pregão Presencial nº 0038/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de materiais para construção para execução de obra de instalação de reservatório d'água na Aldeia Cerrito, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, celebrado entre a Secretaria Especial Indígena de Saúde e o Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 10.137,75 (dez mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 17/09/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 17/09/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Ivo Ademir Klein, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 070/2018

Processo nº 0063/2018

Pregão Presencial nº 0036/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro 2018, motor 1.0, mínimo 80cv (E) mínimo 70cv (G), ar condicionado com filtro de poeira e pólen, 04 portas, tanque de combustível mínimo 40 litros, cintos de segurança dianteiros com pré tensionador, direção hidráulica, total flex, sistema de partida frio sem reservatório adicional de gasolina, 02 airbags (passageiro e motorista), freios ABS, câmbio de 05 marchas, pneus dianteiros e traseiros mínimo aro 13, pneus mínimo 165/70, cor branca, estepe em ferro normal, com recursos provenientes do Convênio nº 28601/2018 e Contrapartida do Município, celebrado entre a SEDHAST e Município de Eldorado no âmbito do projeto "Rompendo Fronteiras" com garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-4.4.90.52.00-100000

Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Vigência: 14/09/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 14/09/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Silmar César Menon, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 072/2018

Processo nº 0068/2018

Pregão Presencial nº 0038/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais para construção para execução de obra de instalação de reservatório d'água na Aldeia Cerrito, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, celebrado entre a Secretaria Especial Indígena de Saúde e o Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000  
Valor: R\$ 11.365,28 (onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)  
Vigência: 17/09/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 17/09/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Marcelo Antonio de Sousa, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 211/2018 .CONCORRÊNCIA: 005/2018.** O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a seleção de pessoa jurídica visando à: Concessão de uso temporário de 01 (um) Barracão de alvenaria em desuso de propriedade do Município, o qual se encontra edificado pelos Lotes: 5, 6-A, 6-B, 6-C, 7-A, 7-B, 7-C e 8 em parte da Quadra 2, Reserva 10 do loteamento Polo Empresarial II (Pólo Empresarial Albino Mânica), situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivinhema-MS, com limites e confrontações descritas na matrícula 18.782 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área territorial de 5.411,08 m² e uma área edificada de 2.396 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Ivinhema - MS, do tipo **"MELHOR OFERTA"**, mediante as condições constantes neste Edital, Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo, de acordo com as disposições da legislação em vigor. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Outubro 2018 às 09h00min.** Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal\\_da\\_Transparência/Licitações\\_e\\_contratos/Licitações](http://www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal_da_Transparência/Licitações_e_contratos/Licitações). Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 20 de Setembro de 2018. **Genilda Ferreira Pieretti-Prefeita Municipal - Interina**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 13/09/2018, às 09h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2018, Processo Administrativo nº. 076/2018, que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação multimídia através de rede de fibra óptica e via rádio com frequência digital licenciada pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) com link dedicado de velocidade mínima de 100 MB para atender as necessidades da infraestrutura interna da Prefeitura Municipal de Jateí e seus Distritos, do tipo menor preço global, em favor da empresa: FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.928/0001-27, com sede na Rua Melvin Jones nº 1226-Centro, na cidade de Fatima do Sul, no valor de R\$ 133.020,00 (cento e trinta e três mil reais e vinte centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de setembro de 2018.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2018. (\*)

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e MM ERNANDES MECÂNICA DIESEL LTDA – ME.**

**Processo Administrativo nº. 073/2018 – Pregão Presencial nº. 013/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para mecânica pesada (caminhões, ônibus, tratores e implementos); mecânica leve (automóveis, vans e utilitários) incluindo serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades de toda a frota da Administração Pública Municipal de Jateí-MS, de forma fracionada de acordo com as necessidades e em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante do Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

**VALOR:** R\$ 1.229.385,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais), conforme anexo I.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2018 da Prefeitura Municipal de Jateí.

Na seguinte dotação orçamentária:

04.122.0019.2041 – Manutenção do Gabinete do prefeito.

04.122.0019.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0019.2045 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

04.122.0019.2046 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser.

12.361.0009.2018 – Manutenção do Transporte Escolar – ensino fundamental.

04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

10.301.0007.2009 – Programa de atividade do FMS – Atenção básica.

08.243.0006.2005 – Manutenção do Conselho Municipal dos direitos. Da criança e adolescente.

08.122.0019.2043 – Manutenção das Atividades do FMAS.

3390.39000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

3390.39.99.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal **CONTRATANTE Mercúlis Alexandre Ernandes**, pela **CONTRATADA** e as testemunhas constantes no contrato.

**FORO:** Fátima do Sul – MS.

**DATA:** 14 de setembro de 2018.

(\*) Republicado por ter saído, no Diário Oficial N.º 9744 de 19/09/2018, pág.60, com incorreção do original.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS OKM, TIPO VAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/10/2018, às 14h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

### TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA PRAÇA DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPO GRANDE, 1.900 – JARDIM PROGRESSO.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/10/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 049/2018, processo nº 065/2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada em profissionais médicos para compor escala de plantão sobreaviso de 24 horas, na qualidade de auxiliar de cirurgia geral, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 21/09/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/10/2018 às 16:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 20 de Setembro de 2018.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

##### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 047/2018, processo nº 201/2018.** Objeto: contratação de empresa especializada de laboratório para realização de exames microbiológicos, conforme solicitação das clínicas do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 21/09/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/10/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 20 de Setembro de 2018.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 175/2017.

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº **003** ao Contrato nº **175/2017**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **19/09/2018** a **18/01/2019**, tendo em vista fato excepcional estranho a vontade das partes, bem como a dificuldade em adquirir a grama sintética e os aparelhos necessários, ocasionando assim o atraso a conclusão da obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2018.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Contratante**

**PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**

**Leandro Ribeiro Da Silva**

**Contratada**

### EXTRATO DO CONTRATO 159/2018

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA** tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

**DO OBJETO** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do centro de convenções 4ª etapa, composta por parte elétrica, iluminação, isolamento térmico, isolamento acústico e poltronas, para atender o contrato de Repasse nº805822/2014/MINISTÉRIODOTURISMO/CAIXA; processo nº2629.1016997-79, no Município de Nova Andradina – MS; através da solicitação da CI. Nº 101/2018/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 413/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e

condições previstas no edital.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar: Art. 7º, IV de conformidade com o Edital de Concorrência Nº 007/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Ordenador de despesa, em 13 de agosto 2018, anexo ao Processo Administrativo n.º 63072/2018.

**DO VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 773.586,10 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos);

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.081 – Conclusão do Centro de Convenções; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.0023 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2018.

Nova Andradina – MS, 30 de agosto de 2018.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**  
Robergini De Mello Lomba Azevedo  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 066/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMAÇÃO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **07/10/2018 a 04/04/2019**, tendo em vista corte de gastos com recursos da COSIP, com fundamento no Art.57, §1º, II e IV da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2018.

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços  
Públicos  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**TAI TECNOLOGIA APLICADA E  
INFORMAÇÃO LTDA**  
João Batista Lopes Filho  
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

#### REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 127/2018 – Pregão nº 069/2018

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do tipo "menor preço – POR ITEM", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Próteses Dentárias no âmbito do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 2.759 de 12/12/2014, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações mínimas constantes no termo referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min, ou por e-mail licitacaopm@outlook.com

Abertura: 03/10/2018

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 20/09/2018

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por menor **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2018, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar, no município de Rio Brilhante - MS, de acordo com o Convênio nº 28.754/2018, Processo nº 71/000.2017/2018 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante-MS, 20 de setembro de 2018.

**MARILI CORREIA DA SILVA - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS  
CONTRATO Nº 129/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 15.333,93 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), passando o valor total do contrato a R\$

433.258,94 (quatrocentos trinta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 11 de setembro de 2018

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 053/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 06 (seis) meses. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 13/03/2019, contados a partir de 13 de setembro de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Sete Quedas – MS, 20 de setembro 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018

DATA DE ASSINATURA: 19 de Setembro de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa **CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI -ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, COM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DETETIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICOS COM SERVIÇOS DE CAPOEIRAGEM EXTERNA E LIMPEZA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS (LIMPEZA DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS-FIOS E BUEROS, VARRIÇÃO COM EXECUÇÃO DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, PODAS DE ARVORES (COM A RETIRADA DOS ENTULHOS) E EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS COM APLICAÇÃO DE CBUQ – (SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL), PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. 19/09/2018 a 19/09/2019.

**VALOR TOTAL: R\$ 867.996,00 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e seis reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Proj./Ativ.: 2027 Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. Cód. Reduzido: 150 – 15.452.0106.2.027 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica. Fonte de recurso: 0100

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

**ASSINAR:**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MAURO VIGANÓ**

Representante Legal

**HOMOLOGAÇÃO:**

**HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº. 023/2018** de 21/08/2018 a empresa: **CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 09.610.090/0001-07, com o valor total de **R\$ 867.996,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais)**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza urbana, com conservação, higienização, detetização externa e interna dos prédios públicos e bens de domínio públicos com serviços de capoeiragem externa e limpeza de vias urbanas pavimentadas (limpeza de entulhos, pintura de meios-fios e buerros, varrição com execução de roçada mecanizada, capina manual, podas de arvores (com a retirada dos entulhos) e execução de operação tapa buracos com aplicação de CBUQ – (sem o fornecimento do material), para manter a organização e limpeza em geral do município de Terenos/MS, conforme as especificações contidas no termo de referência e demais anexos e Resultado Final da Ata do Pregão. Terenos/MS, 19 de Setembro de 2018.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

PREFEITO MUNICIPAL

### ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** seleção de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI / SINDUSCON / SICRO 2 – nas edificações da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, em conformidade com o Edital e seus Anexos. O Município de Terenos-MS, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que por incorreção, houve alterações no edital do processo licitatório em epigrafe, sendo:

**ONDE SE LÊ:**

**8.6.2** Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, RESPONSÁVEL TÉCNICO: a) Engenheiro Civil; e b) Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa.

**12.2.** Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, RESPONSÁVEL TÉCNICO: a) Engenheiro Civil; e b) Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa.

**LEIA-SE:**

**8.6.2** Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, RESPONSÁVEL TÉCNICO: a) Engenheiro Civil ou Arquiteto; e b) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa.

**12.2.** Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, RESPONSÁVEL TÉCNICO: a) Engenheiro Civil ou Arquiteto; e b)

Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa

Tendo em vista que as modificações acima trata-se de documentos pertinente a licitação e não afetam a formulação das propostas **permanece inalterada a data de realização do certame.**

Márcia Ferreira da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018 REABERTURA DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de benefícios de auxílio vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR), por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, concedidos aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 15/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 20 de setembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Licitatório nº 010/2018 – Pregão Presencial nº. 006/2018.

Três Lagoas - MS, 17 de Agosto de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 08/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 20 de setembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**Adilson Vicini**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Irrigação por Aspersão em 70,60 ha, localizada no Sítio Progresso I, Sítio Progresso II e Sítio Santo Antonio, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEAP, CNPJ 06.348.470/0001-27, convoca suas afiliadas para Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de outubro de 2018, às 14h, no Auditório da Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, para eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Honra, triênio 2018-2021. Constatam 08 (oito) entidades afiliadas até a presente data, em 19 de setembro de 2018, convocação feita pela Diretora Presidente Romilda Paracampos de Almeida.

## EDITAL DE IMPUGNAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AEROPARK – ASAS DO PANTANAL (CNPJ 22.963.587/0001-77) – REALIZADA DIA 04/8/18

O Sr. LUIS FERNANDO SILVEIRA, presidente da Associação AEROPARK – Asas do Pantanal, no uso de suas atribuições, COMUNICA A TODOS OS ASSOCIADOS E DEMAIS INTERESSADOS que, em 04 de agosto de 2018, nas dependências do Hangar E-8 localizado no Aeródromo Teruel Ipanema Estância – SSIE, município de Campo Grande/MS, às 16:30hs em segunda convocação, foi realizada Assembleia Geral da Associação sob a seguinte pauta: a) Prestação de contas; b) Deliberações acerca da reforma da Runway e Taxiway; c) Eleição da nova diretoria composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal; d) Posse da DIRETORIA eleita; e) Deliberações finais relevantes estritamente pertinentes à Associação.

Que dentre a publicação do edital de convocação e a realização da mencionada Assembleia, não foi observado o prazo de convocação do artigo 21 do Estatuto. Por esta razão, a fim de convalidar a Assembleia realizada, publica-se o presente edital para que em 10 (dez) dias, a contar desta publicação, possa ser apresentada qualquer impugnação à indicada reunião perante a sede da Associação localizada no Aeródromo Teruel, hangar E-16 ou no hangar E-8, neste Município.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.  
Luís Fernando Silveira - Presidente

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5  
COMPANHIA ABERTA

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2018

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de agosto de 2018, às 13h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Informações Trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2018. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") nesta data, aprovaram as Informações Trimestrais do período encerrado em 30 de junho de 2018, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2018. **Assinaturas:** José Braz Cioffi, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Conselheiros: (1)** José Braz Cioffi; **(2)** João Daniel Marques da Silva; e **(3)** Guilherme Motta Gomes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às fls. 78 e 79. **José Braz Cioffi - Presidente da Mesa; Guilherme Motta Gomes - Secretário.** JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54545029 em 14/09/2018, Protocolo 18/073.596-9 de 10/09/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5 COMPANHIA ABERTA  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 de agosto de 2018, às 17h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **4. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **HENRIQUE RUBIÃO DO VAL** ao cargo de Diretor de Engenharia da Companhia; e **(ii)** deliberar sobre a eleição do Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** como novo membro da Diretoria da Companhia, para o cargo de Diretor Operacional. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições conforme atribuição prevista na alínea (a) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: **(i)** Tomar conhecimento da renúncia formulada pelo Sr. **HENRIQUE RUBIÃO DO VAL** ao cargo de Diretor de Engenharia da Companhia, sendo que o mesmo afastar-se-á de seu respectivo cargo a partir de 31 de agosto de 2018, agradecendo-lhe pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; e **(ii)** Aprovar a eleição do Sr. **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 092220672 IFF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Operacional, a ser empossado em seu respectivo cargo em 03 de setembro de 2018, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora renunciante, ou seja, na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2019, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento a ser arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que o Diretor eleito apresentou currículo bem como declaração, para arquivar na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002. Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia, a partir de 03 de setembro de 2018, passará a ser composta da seguinte forma: **1. Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores Sr. ROBERTO DE BARROS CALIXTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-64.903 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 238.687.406-00, com endereço profissional na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2018 e **2. Diretor Operacional Sr. JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 092220672 IFF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, eleito na presente data, ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2018. **Assinaturas:** José Braz Cioffi, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Conselheiros: (1)** José Braz Cioffi; **(2)** João Daniel Marques da Silva; e **(3)** Guilherme Motta Gomes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às fls. 76 e 77. **José Braz Cioffi - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.** JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54545030 em 14/09/2018, Protocolo 18/073.742-2 de 11/09/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5 COMPANHIA ABERTA  
CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 02 de agosto de 2018, recebeu a carta de renúncia do Sr. **HENRIQUE RUBIÃO DO VAL**, ao cargo de Diretor de Engenharia da Companhia, com registro perante a JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54545030 em 14/09/2018, Protocolo 18/073.742-2 de 11/09/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.